



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO RP

PROCESSO ADM: 190/2025

EMPENHO: 1070 / 2025

Data do Empenho: 30/12/2025 TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

FORNECEDOR

Nomq: 5398 - START SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI

Tipo Pessoa: Jurídica

Endereço: TV SAO JOSE II, 55

Complemento: GALPA004

Bairro: TIMBO

Cidade: ESPLANADA

Estado: BA

CNPJ: 21.450.165/0001-35

Insc. Estadual:

CPF:

RG:

Conta Corrente: 588334-4

Agência: 0008

Banco: 422 - BANCO SAFRA S.A.

Tipo PIX:

Nº PIX:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2049.4451.1708 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Unidade: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Função: 15 - Urbanismo

Sub-Função: 451 - Infra-estrutura Urbana

Programa: 011 - SERVIÇOS PÚBLICOS COM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ação: 2.049 - Manutenção das Atividades em Serviços Públicos - FEP/Royalties/CFEM/CIDE

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

Sub-Elemento: 4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALACOES (MAO DE OBRA)

Modalidade: Concorrência para obras e serviços de engenharia Nº Lic.: 008-2025CE

Saldo Anterior

Valor do Empenho

Saldo Atual

Convênio: Contrato: 1080-2025

89.663,44

87.666,54

1.996,90

Patrimônio: -

HISTÓRICO

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DO SHOPPING POPULAR NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ BA, CONFORME CONTRATO Nº1080/2025, CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº008/2025. OBRA Nº 056/2025. BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº 01, PERÍODO DE MEDIÇÃO: 01/12/2025 À 31/12/2025. NFS-e 02.

Data do Empenho: 30/12/2025

Data do Liquidação: 22/01/2026

RETENÇÕES

Código	Descrição	Valor
2.1.8.8.1.01.02.00.00.048	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS - Fonte 1708 INSS	4.821,66
2.1.8.8.1.01.04.00.00.048	IRRF - Fonte 1708	1.052,00
2.1.8.8.1.01.08.00.00.048	ISS - Fonte 1708	2.191,66
## Setenta e nove mil e seiscentos e um reais e vinte e dois centavos ##		Valor Retido 8.065,32
		Valor Líquido 79.601,22

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

NOTA FISCAL	Data Emissão	Número	Série	Sub-Série	Data Validade	Valor R\$
	14/01/2026	02	U			87.666,54
Quantidade: 1	Total:					87.666,54

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
123210601	LIQUIDAÇÃO OBRAS EM ANDAMENTO	87.666,54

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 22/01/2026.

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 22/01/2026, podendo efetuar o pagamento.

ARISMÁRIO BARBOSA JUNIOR
Prefeito Municipal
Matrícula: 6422

NAIARA DA CUNHA CARMO
Contador(a)
Matrícula: 6408

DOCUMENTAÇÃO CONFERIDA
EM 06/02/2026
CARLOS ANTÔNIO DA SILVA FILHO
CONTROLADOR INTERNO
PORTARIA 012/2026

SIAFIC -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

NOTA DE EMPENHO

PROCESSO ADM: 190/2025

EMPENHO: 1070 / 2025

Data do Empenho: 30/12/2025 TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

FORNECEDOR

Nome:	5398 - START SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI			Tipo Pessoa:	Jurídica
Endereço:	TV SAO JOSE II, 55			Complemento:	GALPAO04
Bairro:	TIMBO			Cidade:	ESPLANADA
CNPJ:	21.450.165/0001-35	Insc. Estadual:		RG:	
Conta Corrente:	588334-4	Agência:	0008	Banco:	422 - BANCO SAFRA S.A.
Tipo PIX:		Nº PIX:			

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2049.4451.1708 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Unidade:	1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Função:	15 - Urbanismo
Sub-Função:	451 - Infra-estrutura Urbana
Programa:	011 - SERVIÇOS PÚBLICOS COM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Ação:	2.049 - Manutenção das Atividades em Serviços Públicos - FEP/Royalties/CFEM/CIDE
Elemento:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte:	1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
Sub-Elemento:	4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES (MAO DE OBRA)

Modalidade:	Concorrência para obras e serviços de engenharia	Nº Lic.:	008-2025CE	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		Contrato:	1080-2025	89.663,44	87.666,54	1.996,90
Patrimônio:	-					

HISTÓRICO

EMPENHO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DO SHOPPING POPULAR NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ BA, CONFORME CONTRATO Nº1080/2025. CONCORRENCIA ELETRONICA Nº008/2025.

Nº Ordem	Especificação (Ítem)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	16 - PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	SRV	1	87.666,54	87.666,54

Oitenta e sete mil e seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos

87.666,54

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 30/12/2025.

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 30/12/2025

ARISMÁRIO BARBOSA JUNIOR
Prefeito Municipal
Matrícula: 6422

NAIARA DA CUNHA CARMO
Diretor Contábil
Matricula: 6408



415936F



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Santaluz, 22/01/2026

A empresa:

START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA; CNPJ: 21450165/0001-35

Endereço:

TRV. 1ª DA SÃO JOSE II, 55, GALP~SO 04, TIMBO – CEP: 48370-000 – ESPLANADA – BA.

ORIENTAÇÕES PARA EMPENHO	
FONTE DE PAGAMENTO:	
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA	
AÇÃO:	
Fonte 1708	
HISTÓRICO:	
EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DO SHOPPING POPULAR NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ-BA.	
Processo Licitatório: Concorrência eletrônica N° 008 //-2025	
Contrato: 1080/2025 Processo administrativo: 190/2025 N° da obra: 056/2025	
N° da Nota Fiscal (Matrícula): 20260002 VALOR DA NOTA: R\$ 87.666,54 PERÍODO DA MEDIÇÃO: 01/12/2025 A 31/12/2025 DOCUMENTOS EM ANEXO. RELATÓRIO FOTOGRAFICO, CERTIDÕES, NOTA FISCAL, BM , RDO, RELATÓRIO DA GFIP CP, DCTFWEB CP .	

Atenciosamente,


Victor Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4





MUNICÍPIO DE ESPLANADA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Rendas Imobiliárias e Tributos - Praça Monsenhor Zacarias Luz, S/N,
Sede - CEP 48.370-000 - Esplanada/BA - Brasil - Fone: (75) 3413-7500

Nota: 2026000

00000002

Código Verificação
8LXQ-5MHE



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

14/01/2026 16:46:20

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Período de Competência

01/2026

Exigibilidade do ISS

Exigível em Santaluz

Município de Prestação do Serviço

Santaluz - BA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Nome Fantasia

START SOLUÇÕES INTEGRADAS

Email

STARTSOLUCOESINTEGRADAS@GMAIL.COM

CPF/CNPJ

21.450.165/0001-35

Inscrição Municipal

257700111

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(71) 99642-1002

Endereço

TRV. 1ª DA SAO JOSE II, 55, GALPÃO 04, TIMBO - CEP: 48370-000 - Esplanada - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

CPF/CNPJ

13.807.870/0001-19

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(75) 3265-2843

E-mail

secretariadeinfraestruturasl@gmail.com

Endereço

Avenida Getúlio Vargas, S/N - Centro - CEP: 48880-000 - Santaluz - BA

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4399199. NBS: 101012200.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

OBRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DO SHOPPING POPULAR NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ-BA.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 190/2025

Nº DA OS: 056/2025

Nº DO CONTRATO: 1080/2025

BM 01

PERÍODO DA MEDIÇÃO: 01/12/2025 A 31/12/2025

VALOR TOTAL: R\$ 87.666,54

VALOR MÃO DE OBRA 50%: R\$ 43.833,27

VALOR MATERIAL 50%: R\$ 43.833,27

BASE DE CÁLCULO DO INSS 11% R\$ 43.833,27 = R\$ 4.821,66

BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA 1.2% R\$ 87.666,54 = R\$ 1.051,99

VALOR DO ISS 5% R\$ 43.833,27 = R\$ 2.191,66

DADOS BANCÁRIOS: BANCO SAFRA - AG: 0008 CC: 588334-4 - CHAVE PIX: STARTSOLUCOESINTEGRADAS@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

☒ O(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s)

☐ O(s) material(is) foi(ram) recebido(s)

☐ A(s) Obra(s) foi(ram) efetuada(s)

EM 22/01/26

Victor Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	4.821,66	1.051,99	0,00	0,00

VALORES	Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desc. Cond. (R\$)	Desc. Incond. (R\$)	B.C. do ISS (R\$)	Alíquota ISS (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)
	87.666,54	43.833,27	0,00	0,00	43.833,27	5,00	*****	2.191,66
		B.C. do IBS/CBS (R\$)	Alíquota IBS/CBS (%)	Redução IBS/CBS (%)	IBS (R\$)	CBS (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total (R\$)
		85.474,88	0,10/0,90	0,00/0,00	85,47	769,27	79.601,23	87.666,54

OUTRAS INFORMAÇÕES

Trib. aprox. R\$ 11.791,15 Federal e R\$ 4.383,33 Municipal. Fonte: IBPT [1C2537]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 291060212214501650001352600000000226010002915851

CST: 000, cClassTrib: 000001, cIndOp: 070100.

Visualizado em: 14/01/2026 16:46:20 | Para validação desta NFSe acesse: <http://esplanadaba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e é autodeclaratória. Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 156 de 24 de abril de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
PRAÇA DO TANQUE GRANDE
13.807.870/0001-19

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

ISSQN Terceiros

Nº DAM: 615726	CONTRIBUINTE 31069 - START SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI	INSCRIÇÃO:
TIPO / NOME LOGRADOURO: SÃO JOSÉ II, 316 GALPÃO 04		NUMERO 04
COMPLEMENTO:	BAIRRO: TIMBO	MUNICÍPIO: ESPLANADA
UF: BA		
DOCUMENTOS		
C.N.P.J. / CPF: 21.450.165/0001-35	R.G.:	ORGÃO
TOMADOR		
CONTRIBUINTE TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ		C.N.P.J. / CPF: 13.807.870/0001-19
COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO		
Base Cálculo: 43.833,27	Alíquota (%): 5,000	Valor R\$: 2.191,66
Taxa Expediente R\$:		Valor Total R\$: 2.191,66
DADOS PARA PAGAMENTO		
DATA LANÇAMENTO: 27/01/2026	MÊS REFERÊNCIA: Janeiro	EXERCÍCIO: 2026
DATA EMISSÃO: 03/02/2026 08:55:46		DATA DE VENCIMENTO: 28/02/2026
INSTRUÇÕES: NF-e Nº 02 - DATA DE EMISSÃO: 14-01-2026		(=) VALOR DEVIDO - R\$ 2.191,66
		(-) VALOR DO DESCONTO - R\$
		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA - R\$
		(+) MULTA DE MORA - R\$
		(+) JUROS DE MORA - R\$
		(=) VALOR A PAGAR - R\$ 2.191,66



Operador: Daniele Nicodemos Da Silva



81700000021 . 3

91663906202 . 2

60228010500 . 1

00061572612 . 2

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA CONTRIBUINTE

DESTAQUE AQUI

VÁLIDO SOMENTE SE AUTENTICADO MECANICAMENTE POR BANCO AUTORIZADO



81700000021 . 3

91663906202 . 2

60228010500 . 1

00061572612 . 2

ATENÇÃO: NÃO AMASSE, NÃO DOBRE, NÃO PERFURE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
13.807.870/0001-19
PRAÇA DO TANQUE GRANDE

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

ISSQN Terceiros



MÊS REFERÊNCIA: Janeiro	Nº DAM: 615726	EXERCÍCIO: 2026	DATA: 03/02/2026 08:55:46	DATA VENCIMENTO: 28/02/2026
INSCRIÇÃO			(=) VALOR DEVIDO - R\$	2.191,66
START SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI			(=) VALOR A PAGAR - R\$	2.191,66





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
PRAÇA DO TANQUE GRANDE
13.807.870/0001-19

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM
I.R.R.F - 2026

I.R.R.F

Nº DAM: 615725	CONTRIBUINTE 31069 - START SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI	INSCRIÇÃO: 31069
TIPO / NOME LOGRADOURO: Tv SÃO JOSÉ II, 316 GALPÃO 04		NUMERO 04
COMPLEMENTO:	BAIRRO: TIMBO	MUNICÍPIO: ESPLANADA
		UF: BA
DOCUMENTOS		
C.P.F.:	R.G.:	ORGÃO
		C.N.P.J.: 21.450.165/0001-35
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE		
CÓDIGO ATIV: 433	ESPECIFICAÇÃO: I.R.R.F	
COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO		
Base Cálculo:	Quantidade/Alíquota (%) 1,000	Valor UFPM: 1,000
		Valor R\$ 1.052,00
		Taxa Expediente R\$:
		Valor Total R\$: 1.052,00
DADOS PARA PAGAMENTO		
DATA LANÇAMENTO: 27/01/2026	PARCELA: 1/1	EXERCÍCIO 2026
DATA EMISSÃO: 03/02/2026 08:56:21		DATA DE VENCIMENTO: 27/02/2026
Composição do Imposto/Lançamentos		(=) VALOR DEVIDO - R\$ 1.052,00
Valor do Tributo: 1.052,00	Vlr. Devido sem Desconto (VD): 1.052,00	
Taxa de Expediente: 0,00	Vlr. do Desconto: 0,00	(-) VALOR DO DESCONTO - R\$
Valor de Base Cálculo: 1.052,00	Vlr. Devido com Desconto: 1.052,00	(+) CORREÇÃO MONETÁRIA - R\$
		(+) MULTA DE MORA - R\$
		(+) JUROS DE MORA - R\$
INSTRUÇÕES: NF-e Nº 02 - DATA DE EMISSÃO: 14-01-2026		(=) VALOR A PAGAR - R\$ 1.052,00



Operador: Daniele Nicodemos Da Silva



81760000010 . 0

52003906202 . 8

60227010100 . 2

00061572507 . 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA CONTRIBUINTE

DESTAQUE AQUI

VÁLIDO SOMENTE SE AUTENTICADO MECÂNICAMENTE POR BANCO AUTORIZADO



81760000010 . 0

52003906202 . 8

60227010100 . 2

00061572507 . 4

ATENÇÃO: NÃO AMASSE, NÃO DOBRE, NÃO PERFURE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
PRAÇA DO TANQUE GRANDE
13.807.870/0001-19

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM
I.R.R.F - 2026

I.R.R.F

PARCELA: 1/1	Nº DAM: 615725	EXERCÍCIO 2026	DATA EMISSÃO: 03/02/2026 08:56:21	DATA VENCIMENTO: 27/02/2026
INSCRIÇÃO: 31069			(=) VALOR DEVIDO - R\$	1.052,00
START SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI			(=) VALOR A PAGAR - R\$	1.052,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SANTALUZ
Controladoria Interna do Município



ORDEM DE SERVICO

OBRA Nº 056/2025

CONTRATO Nº 1080-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190-2025
MODALIDADE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008-2025
INÍCIO DA OBRA – 20/10/2025
PRAZO DE CONCLUSÃO – 19/06/2026
VALOR DA OBRA: 5.580.750,00

A Prefeitura Municipal de Santaluz, considerando o Processo de Concorrência Eletrônica 008-2025, autoriza a empresa **START SOLUÇÕES INTERGRADAS LTDA- CNPJ n.º 21.450.165/0001-35**, com endereço na Rua Moises Avila de Almeida, 58 – Loja 01 – Centro – Esplanada - Bahia – Para Iniciar a Obra de Execução do Remanescente do Shopping Popular na Sede do Município de Santaluz, Conforme Contrato 1080-2025

Santaluz - Bahia, 20 de Outubro de 2025.

ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL





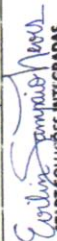
Obra				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais				
- Contratação da empresa de engenharia para execução do remanescente da obra do shopping popular na rede do município de Santaluz-BA				SINAPI - 04/2025 - Bahia SISC - 04/2025 - Bahia ORSE - 04/2025 - Sergipe		23,54%		Não Desonerado: Horista: 115,57% Mensalista: 71,29%		PERÍODO 01 A 31/12/2025		
Orçamento Síntico								MEDIÇÃO 01		ACUMULADO		
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 190-2025								CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 008-2025		START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA : 21.450.165/0111-35		
CONTRATO N° 1080-2025										SALDO		
Item	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	QUANT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL
		ALVENARIA DE VEDAÇÃO		1		42.148,07	42.148,07	0,76 %				
										R\$ -		R\$ -
											29,94	R\$ 23.017,84
ORSE		Divisória em granito São Gabriel polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens	m²	29,94	784,53	969,20	23.017,84	0,52 %		R\$ -		R\$ -
ORSE		Pelotão granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	84,26	126,14	155,83	13.130,23	0,24 %		R\$ -		R\$ -
											84,26	R\$ 13.130,23
		ESQUADRIAS		1		622.419,87	622.419,87	11,15 %				
										R\$ -		R\$ -
											14,70	R\$ 7.433,20
SINAPI		PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GLARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	11,7	409,31	505,66	7.433,20	0,13 %		R\$ -		R\$ -
										R\$ -		R\$ -
ORSE		Portão em ferr., em tubo de aço galv. 2" e tela revestida de 1"	m²	36	716,53	885,20	31.867,20	0,57 %		R\$ -		R\$ -
ORSE		Porta em aço, com chapa galvanizada nº24, laçada, de enrolar	m²	991,96	211,11	260,80	253.703,16	4,34 %		R\$ -		R\$ -
											1.633,96	R\$ 75.977,38
SINAPI		PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PNEIL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMOS).AF_01/2020	m²	1063,96	57,81	71,41	75.977,38	1,36 %		R\$ -		R\$ -
ORSE		Brise metálico Hunter Douglas ref. Miniwave # 103 cor prata ou similar, com estrutura e montagem, exclusive painéis na plataforma. Re/ 01_12/2024	m²	419,72	464,39	573,70	243.793,36	4,31 %		R\$ -		R\$ -
											419,72	R\$ 240.793,36
SINAPI		PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GLARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	15,12	409,31	505,66	7.645,57	0,14 %		R\$ -		R\$ -
		FERRAGENS E ACESSÓRIOS		1		43.452,58	43.452,58	0,78 %				
										R\$ -		R\$ -
											18,00	R\$ 40.331,16
ORSE		Exaustor ACI-200, da siclell ou similar - fornecimento e instalação	un	18	1.813,68	2.240,62	40.331,16	0,72 %		R\$ -		R\$ -
											10,00	R\$ 1.458,70
SINAPI		FECIADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10	118,08	145,87	1.458,70	0,03 %		R\$ -		R\$ -
											8,00	R\$ 1.662,72
SINAPI		FECIADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERIAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8	168,24	207,84	1.662,72	0,03 %		R\$ -		R\$ -
		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		1		133.523,45	133.523,45	2,13 %				
										R\$ -		R\$ -
											5,00	R\$ 4.367,90
SINAPI		MICTÓRIO SIFONADO LOUCA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	707,13	873,58	4.367,90	0,08 %		R\$ -		R\$ -
										R\$ -		R\$ -
SINAPI		VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	13	303,79	375,30	4.878,90	0,09 %		R\$ -		R\$ -
											106,00	R\$ 2.582,16
SINAPI		SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPÔ EM PVC: 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	06	19,72	24,36	2.582,16	0,05 %		R\$ -		R\$ -



Victor Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4

Evilân Sampaio Neves
START SOLUÇÕES INTEGRADAS
Eng. Civil
CREA-BA 051899346-9

4.1	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA DE COLETA DE LIXO BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11	515,41	636,73	7.004,03	0,13 %	-	R\$	-	11,00	R\$	7.004,03
4.5	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGACÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	755,86	933,54	933,54	0,12 %	-	R\$	-	1,00	R\$	933,54
4.3	2066	ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional.	un	12	54,39	67,19	806,28	0,11 %	-	R\$	-	12,00	R\$	806,28
4.7	12266	ORSE	Placa de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2m, dim 2,40x1,60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopi 10 cm, assentada.	un	10	1.961,38	2.423,08	21.230,80	0,13 %	-	R\$	-	10,00	R\$	21.230,80
4.1	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3/12" X 1/12" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	64	53,11	65,61	4.199,04	0,10 %	-	R\$	-	64,00	R\$	4.199,04
4.1	94490	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	275,49	340,34	340,34	0,11 %	-	R\$	-	1,00	R\$	340,34
4.10	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" COM ACAEAMENTO E CANOPLA CROMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	90,22	111,45	445,80	0,11 %	-	R\$	-	4,00	R\$	445,80
4.1	103043	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA - PVC, ROSCÁVEL, COM CABEÇA QUADRADA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	25,94	32,04	32,04	0,10 %	-	R\$	-	1,00	R\$	32,04
4.2	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" COM ACAEAMENTO E CANOPLA CROMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	109,80	135,64	542,56	0,11 %	-	R\$	-	4,00	R\$	542,56
4.3	94793	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" COM ACAEAMENTO E CANOPLA CROMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	149,93	185,22	740,88	0,11 %	-	R\$	-	4,00	R\$	740,88
4.4	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" COM ACAEAMENTO E CANOPLA CROMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	63	79,22	97,86	3.165,18	0,11 %	-	R\$	-	63,00	R\$	3.165,18
4.5	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" COM ACAEAMENTO E CANOPLA CROMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	59	90,22	111,45	3.575,55	0,12 %	-	R\$	-	59,00	R\$	3.575,55
4.16	100865	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXAÇÃO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	266,11	328,75	657,50	0,11 %	-	R\$	-	2,00	R\$	657,50
4.17	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	266,11	328,75	328,75	0,11 %	-	R\$	-	1,00	R\$	328,75
4.18	93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. GUIA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	607,51	750,51	750,51	0,11 %	-	R\$	-	1,00	R\$	750,51
4.19	12277	ORSE	Lavatório com bancada em granito: cinza anjorinha, e = 2cm, dim 2,20x0,60, com 03 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metálico, válvula cromada, torneira cromada, torneira cromada e assentada.	un	1	2.410,98	2.978,52	2.978,52	0,15 %	-	R\$	-	1,00	R\$	2.978,52
4.20	2097	ORSE	Placa de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,00x0,60m, c/ 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada e torneira cromada, torneira cromada e assentada.	un	50	1.021,96	1.262,52	63.126,00	1,13 %	-	R\$	-	50,00	R\$	63.126,00
4.21	13695	ORSE	Lavatório com bancada em granito: cinza anjorinha, e = 2cm, dim 2,20x0,60, com 01 cuba de embutir de louça, sifão ajustável metálico, válvula cromada, torneira cromada, torneira cromada e assentada.	un	1	3.106,02	3.837,17	3.837,17	0,17 %	-	R\$	-	1,00	R\$	3.837,17


EVOLUÇÃO EMPREITADA NOVA
STARTSOLUÇÕES INTEGRADAS
 Evilson Sampaio Neves
 Eng. Civil
 CREA-Ba 051899-46-9


Victor Araújo de Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA 052154022-4



7			HIDRANTE		1	31.207,93	31.207,93	0,31 %		R\$	-	R\$	14,00	R\$	1.887,76
7.1	94473	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 M.M (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PRECIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	14	109,15	134,84	1.887,76	0,03 %	R\$	-	R\$	-	R\$	1.887,76
7.2	8612	ORSE	Conjunto moto-bomba centrífuga, trifásica, motor 4 CV, Schneider mod.BC-21R c/ similar	Un	1	3.457,62	7.977,74	7.977,74	0,14 %	R\$	-	R\$	-	R\$	7.977,74
7.3	72803	SINAPI	ADAF-TADOR PVC SOLDAVEL LONGO COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA, 75MMX2. 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	178,95	221,07	221,07	0,00 %	R\$	-	R\$	-	R\$	221,07
7.4	83633	SINAPI	HIDRANTE SUBTERRÂNEO FERRO FUNDIDO C/ CURVA LONGA E CAIXA DN=75M.M	UN	1	2.997,89	3.703,59	3.703,59	0,07 %	R\$	-	R\$	-	R\$	3.703,59
7.5	92378	SINAPI	LUVIA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	97,12	119,98	119,98	0,00 %	R\$	-	R\$	-	R\$	119,98
7.6	92377	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	88,38	109,18	109,18	0,00 %	R\$	-	R\$	-	R\$	109,18
7.7	1517	ORSE	Fornecimento e instalação de rede fixa tipo Storz para engate rápido - 2 1/2" x 1 1/2" (incêndio)	un	4	251,84	311,12	1.244,48	0,02 %	R\$	-	R\$	-	R\$	1.244,48
7.8	7643	ORSE	Registro globo angular 4.º para hidrante, d= 2 1/2", exclusive tampão com corrente	un	4	278,99	344,66	1.378,64	0,02 %	R\$	-	R\$	-	R\$	1.378,64
7.9	12981	ORSE	Abrigo para incêndio com mangueira e esguicho, de embutir/mistura, corr: 90 x 60 x 7 cm, em chapa de aço, porta com ventilação, visor com a inscrição "Incêndio", suporte/cesta interna para a mangueira, pintura eletrostática vermelha-fornec. e instal.	un	1	1.903,02	2.350,99	2.350,99	0,04 %	R\$	-	R\$	-	R\$	2.350,99
7.10	1517	ORSE	Fornecimento e instalação de rede fixa tipo Storz para engate rápido - 2 1/2" x 1 1/2" (incêndio)	un	4	251,84	311,12	1.244,48	0,02 %	R\$	-	R\$	-	R\$	1.244,48
7.11	12706	ORSE	Esguicho jato regulável c/e 1 1/2", para combate a incêndio - Rev. 01	un	4	370,74	458,01	1.832,04	0,03 %	R\$	-	R\$	-	R\$	1.832,04
7.12	1424	ORSE	Fornecimento e instalação de tampão de latão, cobre ou bronze, juntas soldadas 66mm (2 1/2")	un	4	12,14	14,99	59,96	0,00 %	R\$	-	R\$	-	R\$	59,96
7.13	1515	ORSE	Fornecimento e instalação de mangueira de algodão para incêndio 1 1/2" com 15m	un	8	607,06	749,96	5.999,68	0,11 %	R\$	-	R\$	-	R\$	5.999,68
7.14	7787	ORSE	Fornecimento e assentamento de niple duplo de ferro galvanizado de 2 1/2"	un	4	64,77	80,01	320,04	0,01 %	R\$	-	R\$	-	R\$	320,04
7.15	1510	ORSE	Fornecimento e instalação de adaptador storz para engate rápido 2 1/2" : 2 1/2" com tampão e corrente (incêndio)	un	4	430,03	531,25	2.125,00	0,04 %	R\$	-	R\$	-	R\$	2.125,00
7.16	11894	ORSE	Hidrante de recalque incluindo caixa em alvenaria de tijolos maciços esp = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,60 x 0,35m, com tampa em ferro fundido 0,40 x 0,60 e fundo com brida	un	1	1.110,18	1.371,51	1.371,51	0,02 %	R\$	-	R\$	-	R\$	1.371,51
7.17	101793	SINAPI	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12//2020	UN	1	402,00	496,63	496,63	0,01 %	R\$	-	R\$	-	R\$	496,63
7.18	10896	ORSE	Registro globo angular 9.º para hidrante, d= 2 1/2", exclusive tampão com corrente	un	1	278,99	344,66	344,66	0,01 %	R\$	-	R\$	-	R\$	344,66
7.19	97435	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO FANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2020	UN	1	173,44	214,26	214,26	0,00 %	R\$	-	R\$	-	R\$	214,26
7.20	12685	ORSE	Esguicho jato regulável, tipo elכה 1, engate rapido 2 1/2", para combate a incêndio - Rev. 01	un	1	436,79	539,61	539,61	0,01 %	R\$	-	R\$	-	R\$	539,61

Victor Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4

7.2.1	99624	SINAPI	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	UN	1	539,61	666,63	666,63	0,01 %	R\$	-	R\$	-	1,00	R\$	666,63
8			PORTA DE FUGA, SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA		1		12.213,51	12.213,51	0,12 %							
8.1	12886	ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, 30x10 cm, em pvc, com logotipo "Alarme sonoro" - Placa E1	un	10	20,91	25,83	258,30	0,10 %	R\$	-	R\$	-	10,00	R\$	258,30
8.2	12015	ORSE	Botoeira Liga-L esliga pa a Bomba de Incêndio Modelo BLD-1, marca VERIN ou similar	un	10	149,14	184,24	1.842,40	0,13 %	R\$	-	R\$	-	10,00	R\$	1.842,40
8.3	12138	ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	un	10	23,90	29,52	295,20	0,11 %	R\$	-	R\$	-	10,00	R\$	295,20
8.4	12885	ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, 30x10 cm, em pvc, com logotipo "Abriçõ de mangueira e hidrante" - Placa E7	un	6	20,91	25,83	154,98	0,10 %	R\$	-	R\$	-	6,00	R\$	154,98
8.5	12884	ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) da saída de emergência- Placa S2	un	10	23,12	28,56	285,60	0,11 %	R\$	-	R\$	-	10,00	R\$	285,60
8.6	12894	ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, com logotipo "Hidrante de incêndio" - Placa E9	un	2	16,66	20,58	41,16	0,10 %	R\$	-	R\$	-	2,00	R\$	41,16
8.7	12889	ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, com logotipo "Cuidado! Isco de choque elétrico" - Placa E5	un	2	17,89	22,10	44,20	0,10 %	R\$	-	R\$	-	2,00	R\$	44,20
8.8	11866	ORSE	Luminária de emergência, de sobrepiso, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1 DFB, da IBSR ou similar	un	10	219,68	271,39	2.713,90	0,15 %	R\$	-	R\$	-	10,00	R\$	2.713,90
8.9	1511	ORSE	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance máximo de 3m, tempo de descarga 12s, IBSR9443, 9444, 10721	un	6	205,58	253,97	1.523,82	0,13 %	R\$	-	R\$	-	6,00	R\$	1.523,82
8.10	1503	ORSE	Extintor de água pressurizada capacidade 10 litros, instalado	un	5	206,28	254,83	1.274,15	0,12 %	R\$	-	R\$	-	5,00	R\$	1.274,15
8.11	1504	ORSE	Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descargas 12s, Normas NF 9444 e 11716	un	5	611,92	755,96	3.779,80	0,17 %	R\$	-	R\$	-	5,00	R\$	3.779,80
9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		1.423.671,94	1.423.671,94	25,16 %							
9.1	12538	ORSE	Armea de pressão 1/4"	un	3,00	0,42	0,51	1.530,00	0,13 %	R\$	-	R\$	-	3,00	R\$	1.530,00
9.2	12559	ORSE	Parafuso com tucha S-10	un	7,00	1,99	2,45	1.715,00	0,13 %	R\$	-	R\$	-	7,00	R\$	1.715,00
9.3	9831	ORSE	Parafuso cabeça sextavada 1/4" x 1" (fornecimento e colocação)	un	15,00	0,34	0,42	630,00	0,11 %	R\$	-	R\$	-	15,00	R\$	630,00
9.4	12545	ORSE	Fornecimento e instalação de vergalhão (frente de rosca de 1/4" x 3000mm) (man/tec ref. 1431 ou similar)	un	373,8	15,79	19,50	7.406,10	0,13 %	R\$	-	R\$	-	373,8	R\$	7.406,10
9.5	10156.8	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_07/2020	M	160	117,95	145,71	23.313,60	0,12 %	R\$	-	R\$	-	160,00	R\$	23.313,60
9.6	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M	10,86	25,11	31,02	33.158,72	6,10 %	R\$	-	R\$	-	10,786,00	R\$	33.158,72
9.7	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M	6,00	3,63	4,48	23.120,00	0,32 %	R\$	-	R\$	-	6,00	R\$	23.120,00
9.8	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M	31,54	10,61	13,10	41.737,40	7,16 %	R\$	-	R\$	-	31,54	R\$	41.737,40
9.9	10620	ORSE	Parafuso com tucha S-8	un	12	4,13	5,10	61,20	0,10 %	R\$	-	R\$	-	12,00	R\$	61,20

Evilina Sampaio Neves
START SOLUÇÕES INTEGRADAS
 Eng. Civil
 CREALBA 051899346-9

Victor H. Almeida
Victor Araújo de Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA 052154022-4



9.10	9192	SINAP	CABIDE COI RE FLEIVEL ISC LADO, 2,5 MM², A ITI-CHAI 0,6/1,1 KV, PAR: CIRCUI OS TER MINAIS - FORNEC MENTO E INSTALÇÃO. AF_03/2023	M	7,00	4,86	6,00	4.100,00	0,11 %	R\$	-	-	R\$	-	7.100,00	R\$	4.100,00
9.11	9192	SINAP	CABIDE COI RE FLEIVEL ISC LADO, 4 MM², AN T-CHAM 0,6/1,01 V, PAR: CIRCUI OS TER MINAIS - FORNEC MENTO E INSTALÇÃO. AF_03/2023	M	00	7,13	8,80	1.160,00	0,11 %	R\$	-	-	R\$	-	700,00	R\$	1.160,00
9.12	1009	ORSE	Paraíso com ucha S- (fornecir ento)	un	1,00	0,11	0,13	130,00	0,10 %	R\$	-	-	R\$	-	1.000,00	R\$	130,00
9.13	9789	SINAP	CAIXA ENTER RADA EL TRICA I ETANGI LAR, EN ALVENA RIA COM BLO OS DE CONCRE TO, FUNC O COM E RITA, DIMENS OES: INTER AS: 0,6X1,6X0,6 M AF_12/20	UN	10	398,35	492,12	1.921,20	0,19 %	R\$	-	-	R\$	-	10,00	R\$	1.921,20
9.14	9286	SINAP	CAIXA RETAN SULAR 4' X 2" M SIA (1,30 M DO PI O), MET ALICA, INSTALADA E A PAREC E - FORN ECIMEN TO E INS ALAÇ O. AF_03/2023	UN	11	19,13	23,63	259,93	0,10 %	R\$	-	-	R\$	-	11,00	R\$	259,93
9.15	9193	SINAP	CAIXA OCTO ONAL 3" X 3", PV I, INSTALADA EM AJE - FORN ECIMEN TO E INS ALAÇ O. AF_03/2023	UN	1	16,60	20,50	20,50	0,10 %	R\$	-	-	R\$	-	1,00	R\$	20,50
9.16	4185	ORSE	Caixa de alumínio 40 x 4 x 12 cm, fornecir ento	un	5	338,37	418,02	2.090,10	0,14 %	R\$	-	-	R\$	-	5,00	R\$	2.090,10
9.17	8633	ORSE	Disjutor term magnético monopo ar 10 A, adção DI V (linha b anca) cu va de di paro B, corrente d interrupção 5KA, ef.: Siem ins 5 SX ou similit.	un	53	17,11	21,13	1.232,89	0,16 %	R\$	-	-	R\$	-	153,00	R\$	1.232,89
9.18	8635	ORSE	Disjutor term magnético monopo ar 16 A, adção DI V (linha b anca) cu va de di paro B, corrente d interrupção 5KA, ef.: Siem ins 5 SX ou similit.	un	42	17,11	21,13	7.226,46	0,13 %	R\$	-	-	R\$	-	142,00	R\$	7.226,46
9.19	9518	ORSE	Disjutor term magnético monopo ar 25 A, adção DI V (linha b anca), cr va de di paro B, corrente d interrupção 5KA, ef.: Siem ins 5 SX ou similit.	un	3	19,51	24,10	72,30	0,10 %	R\$	-	-	R\$	-	3,00	R\$	72,30
9.20	1031	ORSE	Disjutor term magnético monopo ar 32 A, adção DI V (Europe u - linha branca)	un	06	19,42	23,99	7.340,94	0,13 %	R\$	-	-	R\$	-	106,00	R\$	7.340,94
9.21	8894	ORSE	Dispositivo de proteção ontra sur to de tenção DPS - 0KA - 17 v	un	18	64,76	80,00	2.440,00	0,16 %	R\$	-	-	R\$	-	18,00	R\$	2.440,00
9.22	1155	ORSE	Disjutor term magnético tripolar 50 A, pa irão DIN Europeu	un	1	1.976,92	2.442,28	2.442,28	0,14 %	R\$	-	-	R\$	-	1,00	R\$	2.442,28
9.23	7996	ORSE	Disjutor bipola r DR 25 A - Dispositivo resis al diferencial, tipo AC, 30mA, ref.5SM 312-OM 3, Siemins ou similit.	un	53	286,88	354,41	1.224,73	0,17 %	R\$	-	-	R\$	-	153,00	R\$	1.224,73
9.24	1296	ORSE	Suprte vertic l 200 x 10 mm para fixaç o de eletr calha m talica (ref.: Mops ou similar)	un	74	17,68	21,84	1.616,16	0,13 %	R\$	-	-	R\$	-	74,00	R\$	1.616,16
9.25	1257	ORSE	Suprte vertic l 200 x 10 mm para fixaç o de eletr calha m talica (ref.: Mops ou similar)	un	19	29,88	36,91	701,29	0,11 %	R\$	-	-	R\$	-	19,00	R\$	701,29
9.26	7879	ORSE	Suprte vertic l 100 x 5 mm para fixaç o de eletro alha m talica (ref.: Mops ou similar)	un	13	12,06	14,89	1.682,57	0,13 %	R\$	-	-	R\$	-	113,00	R\$	1.682,57
9.27	7881	ORSE	Suprte vertic l 50 x 50 mm para fixaç o de eletrocalha m talica (ref.: Mops ou similar)	un	96	11,03	13,62	1.307,52	0,12 %	R\$	-	-	R\$	-	96,00	R\$	1.307,52
9.28	1257	ORSE	Suprte vertic l 150 x 75/100 mm para fixaç o de eletrocalha m talica (ref.: mops ou similar)	un	17	14,17	17,50	297,50	0,11 %	R\$	-	-	R\$	-	17,00	R\$	297,50
9.29	9519	ORSE	Tala lana perfurada 10 mm para eletrocalha m talica (ref.: mops ou similar) - Rev 1	un	82	5,71	7,05	578,10	0,11 %	R\$	-	-	R\$	-	82,00	R\$	578,10
9.30	9524	ORSE	Tala lana perfurada 50 mm para eletrocalha m talica (ref.: mops ou similar) - Rev 0	un	40	5,59	6,90	966,00	0,12 %	R\$	-	-	R\$	-	140,00	R\$	966,00
9.31	762	ORSE	Forn cimento instalaç o de elet calha p r furada 10 x 50 : 3000 mm (ref. mops ou similar)	m	10	29,03	35,86	7.530,60	0,13 %	R\$	-	-	R\$	-	110,00	R\$	7.530,60
9.32	4533	ORSE	Forn cimento instalaç o de elet calha p r furada 20 x 50 : 3000 mm (ref. mops ou similar)	un	33	94,13	116,28	1.837,24	0,17 %	R\$	-	-	R\$	-	33,00	R\$	1.837,24
9.33	3399	ORSE	Forn cimento instalaç o de elet calha p r furada 30 x 75 : 3000 mm (ref. mops ou similar)	m	39	83,57	103,24	1.026,36	0,17 %	R\$	-	-	R\$	-	39,00	R\$	1.026,36
9.34	765	ORSE	Forn cimento instalaç o de elet calha m talica 50 x 50 x 300 mm (ref. vlemam ou similar)	un	86	38,45	47,50	1.835,00	0,16 %	R\$	-	-	R\$	-	186,00	R\$	1.835,00
9.35	1260	ORSE	Tam a de enc ise 100 x 3000 mm, zinca do para eletrocalha m talica (ref.: mops ou similar)	un	10	28,44	35,13	7.377,30	0,13 %	R\$	-	-	R\$	-	110,00	R\$	7.377,30



Victor Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4

Evilim Sampaio Neves
START SOLUÇÕES INTEGRADAS
Evilim Sampaio Neves
Eng. Civil
CREA-BA 051899346-9

9,16	12580	ORSE	Tampa de encaxe 200mm para Tê horizontal, zincada, para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	33	24,81	30,65	1.011,45	0,02 %	R\$	-	-	R\$	-	33,00	F\$	1.011,45
9,17	12804	ORSE	Tampa de encaxe 300 X 3000 mm, zincada para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	39	66,79	82,51	3.217,89	0,06 %	R\$	-	-	R\$	-	39,00	F\$	3.217,89
9,18	12966	ORSE	Tampa de encaxe 400 x 3000 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	156	164,98	203,81	31.794,36	0,57 %	R\$	-	-	R\$	-	156,00	F\$	31.794,36
9,19	12579	ORSE	Tampa de encaxe 75 x 3000 mm, zincada, para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	186	37,76	46,64	3.675,04	0,16 %	R\$	-	-	R\$	-	186,00	F\$	3.675,04
9,20	8100	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 400 x 100 x 3000 mm (ref.: mopa ou similar)	m	156	82,16	101,50	15.834,00	0,28 %	R\$	-	-	R\$	-	156,00	F\$	15.834,00
9,21	375	ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 63mm (2")	un	13	7,34	9,06	117,78	0,00 %	R\$	-	-	R\$	-	13,00	F\$	117,78
9,22	376	ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 73mm (2 1/2")	un	10	16,18	19,98	199,80	0,00 %	R\$	-	-	R\$	-	10,00	F\$	199,80
9,23	4234	ORSE	Luva para eletroduto pvc roscável d=4" - fornecimento	un	141	17,09	21,11	2.976,51	0,05 %	R\$	-	-	R\$	-	141,00	F\$	2.976,51
9,24	13178	ORSE	Arandela uso externo lâmpada Led 18W G-light ou similar	un	3	73,07	90,27	270,81	0,00 %	R\$	-	-	R\$	-	3,00	F\$	270,81
9,25	13916	ORSE	Luminação pendente retangular com led integrado, 300x40x50mm, branco, 3000K, bivolt, cabo com 1,50m, ref.: new fit43, Newline ou similar	un	80	797,98	985,82	73.865,60	1,11 %	R\$	-	-	R\$	-	80,00	F\$	73.865,60
9,26	11994	ORSE	Luminação em LED para iluminação pública, 30W, bivolt, Selo A inmetro, corpo em alumínio inj FP 0,97, prot. DPS 10kv, IP66, IK08, temp. cor 5000K, IFC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120lm/w, gar. 5 anos modelo GL216 G-light ou similar - Rev C1	un	24	769,16	950,22	22.805,28	0,11 %	R\$	-	-	R\$	-	24,00	F\$	22.805,28
9,27	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	57	23,96	29,60	1.687,20	0,03 %	R\$	-	-	R\$	-	57,00	F\$	1.687,20
9,28	93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	39	32,95	40,70	1.587,30	0,03 %	R\$	-	-	R\$	-	39,00	F\$	1.587,30
9,29	93012	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	141	59,71	73,76	10.400,16	0,19 %	R\$	-	-	R\$	-	141,00	F\$	10.400,16
9,30	100619	SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = 2,5" M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	UN	7	549,31	678,61	4.750,27	0,09 %	R\$	-	-	R\$	-	7,00	F\$	4.750,27
9,31	12971	ORSE	Luminação Painel Led embutir 18w quadrada, 6000K ca G-light ou similar - Rev01_11/2021	un	167	73,88	91,27	15.242,09	0,27 %	R\$	-	-	R\$	-	167,00	F\$	15.242,09
9,32	12910	ORSE	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/1m, inclusive lâmpada de led 50w	un	14	2.528,49	3.123,69	43.731,66	0,78 %	R\$	-	-	R\$	-	14,00	F\$	43.731,66
9,33	97360	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 12 MEDIADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13	5.083,71	7.515,81	97.705,53	1,75 %	R\$	-	-	R\$	-	13,00	F\$	97.705,53
9,34	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	486,83	601,42	601,42	0,01 %	R\$	-	-	R\$	-	1,00	F\$	601,42
9,35	12222	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 18 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	152	137,77	170,20	25.870,40	0,46 %	R\$	-	-	R\$	-	152,00	F\$	25.870,40
9,36	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	799,67	987,91	987,91	0,02 %	R\$	-	-	R\$	-	1,00	F\$	987,91



Victor Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4

Evilân Sampaio Neves
START SOLUÇÕES INTEGRADAS
Eng. Civil
CREA-BA 051899346-9

9.17	101882	SINAPI	QUALRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMISITR, COM BAREAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES, DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	1.127,81	1.383,29	1.383,29	0,12 %	R\$	-	-	R\$	-	1,00	F\$	1.393,29
9.18	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 1CA/250V, INCLUIÇÃO SUPORTE E PU-CA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	70	28,57	35,29	35,29	0,11 %	R\$	-	-	R\$	-	170,00	F\$	5.999,30
9.19	91981	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 1CA/250V, INCLUIÇÃO SUPORTE E PU-CA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	45,69	56,44	56,44	0,10 %	R\$	-	-	R\$	-	2,00	F\$	112,88
9.20	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMISITR (1 MÓDULO), 1CA/250V, INCLUIÇÃO SUPORTE E PU-CA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	181	45,67	56,42	56,42	0,10 %	R\$	-	-	R\$	-	€81,00	F\$	38.422,02
10			SUBI-ESTAÇÃO		1		121.093,87	121.093,87	2,21 %								
10.1	12848	ORSE	Suprte para fixação de xara-raio e mufa instalação interna	un	1	396,83	490,24	490,24	0,11 %	R\$	-	-	R\$	-	1,00	F\$	490,24
10.2	10292	ORSE	Mufa de porcelana interna	un	3	692,30	855,26	855,26	0,15 %	R\$	-	-	R\$	-	3,00	F\$	2.565,78
10.3	2890	ORSE	Fornecimento e instalação de pino de vidro multi-corp p/ 15 kv	un	12	61,54	76,02	76,02	0,12 %	R\$	-	-	R\$	-	12,00	F\$	912,24
10.4	101542	SINAPI	ARMADAÇÃO SEJUNDAR A, COM 1 ESTRIB 2, SEM ESOLADOR, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	12	47,61	58,81	58,81	0,11 %	R\$	-	-	R\$	-	12,00	F\$	705,72
10.5	10433	ORSE	Fornecimento e instalação de chave seccionadora triolar 15kv - 4000a, com porta fusivel HI incorporado	un	1	2.312,58	2.856,96	2.856,96	0,15 %	R\$	-	-	R\$	-	1,00	F\$	2.856,96
10.6	9913	ORSE	Fornecimento e instalação de chave seccionadora triolar 15kv - 4000a	un	1	2.737,42	3.381,80	3.381,80	0,16 %	R\$	-	-	R\$	-	1,00	F\$	3.381,80
10.7	12853	ORSE	Suprte p/ instalação dos transformadores e medição (3 tc's e 3 tp's) adrede Energia	un	1	1.366,20	1.690,27	1.690,27	0,13 %	R\$	-	-	R\$	-	1,00	F\$	1.690,27
10.8	065161	SBC	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 13,8KV 22,50 KVA	UN	1	41.259,52	51.972,01	51.972,01	0,31 %	R\$	-	-	R\$	-	1,00	F\$	51.972,01
10.9	9914	ORSE	Barra nento com vergalhão de cobre redondo 5/16" x 3,00m	un	8	48,48	59,89	59,89	0,11 %	R\$	-	-	R\$	-	8,00	F\$	479,12
10.10	11864	ORSE	Cant. neutra de tipo "L" at as designais - 4" x 3" x 5/16"	m	23,8	0,00	0,00	0,00	0,10 %	R\$	-	-	R\$	-	26,80	F\$	-
10.11	4461	ORSE	Tela de aço galvanizado fio 12 bwa, malha 2", ondulaia, quadrada, fixada em moldura constituída de barra chata de 1 1/2 x 1/4"	m²	17	117,09	144,65	144,65	0,14 %	R\$	-	-	R\$	-	17,00	F\$	2.459,05
10.12	11435	ORSE	Eletroduto ferr. galvanizado eletrolítico - rev. d=4"	m	3	183,68	226,91	226,91	0,11 %	R\$	-	-	R\$	-	3,00	F\$	680,73
10.13	97670	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRIGADO, HEAD, DN 100 (4"). PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	3	24,09	29,76	29,76	0,10 %	R\$	-	-	R\$	-	3,00	F\$	89,28
10.14	9915	ORSE	Fornecimento e instalação de pare-raio de distribuição, polimérico 12KV, 3/ desligamento automático, resist. n lo linear	un	3	257,88	318,58	318,58	0,12 %	R\$	-	-	R\$	-	3,00	F\$	955,74
10.15	10292	ORSE	Mufa de porcelana interna	un	4	692,30	855,26	855,26	0,16 %	R\$	-	-	R\$	-	4,00	F\$	3.421,04
10.16	12848	ORSE	Suprte para fixação de xara-raio e mufa instalação interna	un	1	396,83	490,24	490,24	0,11 %	R\$	-	-	R\$	-	1,00	F\$	490,24
10.17	11983	ORSE	Proteção e comando para acionamento da chave seccionadora	un	2	794,74	981,82	981,82	0,14 %	R\$	-	-	R\$	-	2,00	F\$	1.963,64
10.18	1504	ORSE	Extintor de dióxido de cá bono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s, Normas NE R0444 e 11716	un	4	611,92	755,96	755,96	0,15 %	R\$	-	-	R\$	-	4,00	F\$	3.023,84
10.19	12845	ORSE	Placa de advertência 470 x 340 mm, metálica (perigo de morte)	un	1	39,59	48,90	48,90	0,10 %	R\$	-	-	R\$	-	1,00	F\$	48,90
10.20	11273	ORSE	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampas, com 2 terminais, 131/TEL-901 ou similar (SPDA)	un	2	373,34	461,22	461,22	0,12 %	R\$	-	-	R\$	-	2,00	F\$	922,44



Victor Araujo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4

Evilina Santana Neves
START SOLUÇÕES INTEGRADAS
Eng. Civil
CREA-BA 051899346-9

0.21	4718	ORSE	Caixa de inspeção em pvc 300mm	un	3	329,51	407,07	1.221,21	0,02 %	R\$	-	-	R\$	-	3,00	R\$	1.221,21
0.22	96985	SINAPI	HAS1E DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	12	81,95	101,24	1.214,88	0,02 %	R\$	-	-	R\$	-	12,00	R\$	1.214,88
0.23	10427	ORSE	Fornecimento e cartucho para solda exotérmica para cabo 95 mm²	un	30	18,10	22,36	670,80	0,01 %	R\$	-	-	R\$	-	30,00	R\$	670,80
0.24	10916	ORSE	Fornecimento e molde de solda exotérmica para cabo 95 mm²	un	1	318,55	393,53	393,53	0,01 %	R\$	-	-	R\$	-	1,00	R\$	393,53
0.25	9902	ORSE	Fornecimento e molde de solda exotérmica tipo "X" para cabo 50 mm²	un	1	193,75	239,35	239,35	0,00 %	R\$	-	-	R\$	-	1,00	R\$	239,35
0.26	96976	SINAPI	CORIOALHA DE COBRE NU 95 MM², NÃO ENTERADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	50	144,46	178,46	3.923,00	0,16 %	R\$	-	-	R\$	-	50,00	R\$	3.923,00
0.27	96973	SINAPI	CORIOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	38	69,71	86,11	3.272,18	0,06 %	R\$	-	-	R\$	-	38,00	R\$	3.272,18
0.28	3303	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 25 mm² - fornecimento	un	52	2,32	2,86	148,72	0,00 %	R\$	-	-	R\$	-	52,00	R\$	148,72
0.29	12844	ORSE	Estrado (tapete) de borracha isolante 15 kv - dimensões 1.000 x 1.000 x 25 mm	pç	2	765,42	945,59	1.891,18	0,03 %	R\$	-	-	R\$	-	2,00	R\$	1.891,18
0.30	11748	ORSE	Eletroduto metálico flexível revestido externamente com pvc preto, diâmetro externo de 25 mm (3/4"), tipo seal tubo	m	9	10,01	12,36	111,24	0,00 %	R\$	-	-	R\$	-	9,00	R\$	111,24
0.31	382	ORSE	Condutete em alumínio tipo "x" de 1"	un	10	41,48	51,24	512,40	0,01 %	R\$	-	-	R\$	-	10,00	R\$	512,40
0.32	12008	ORSE	Quadro Geral e distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço galvanizado, com pintura eletrolítica para até 100A, medida: 1800x1000x60 (cm), exclui-se disjuntores	un	1	19.442,38	24.019,11	24.019,11	0,43 %	R\$	-	-	R\$	-	1,00	R\$	24.019,11
0.33	101899	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 600A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	1.916,17	2.367,23	2.367,23	0,04 %	R\$	-	-	R\$	-	1,00	R\$	2.367,23
11			SPDA.		1		262.548,18	262.548,18	4,70 %								
11.1	9816	ORSE	Arruela lisa zincada d=1/4"	un	432	0,41	0,50	216,00	0,00 %	R\$	-	-	R\$	-	432,00	R\$	216,00
11.2	11038	ORSE	Parafuso auto-arrachante em aço inox - 4,2 x 32mm - fornecimento e colocação	un	432	0,81	1,00	432,00	0,01 %	R\$	-	-	R\$	-	432,00	R\$	432,00
11.3	11036	ORSE	Parafuso cabeça chata em alumínio 1/4" x 7/8" - fornecimento e colocação	un	432	0,61	0,75	324,00	0,01 %	R\$	-	-	R\$	-	432,00	R\$	324,00
11.4	9831	ORSE	Parafuso cabeça sextavada 1/4" x 1" (fornecimento e colocação)	un	432	0,34	0,42	181,44	0,00 %	R\$	-	-	R\$	-	432,00	R\$	181,44
11.5	12740	ORSE	Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8"	m	2400	15,78	19,49	43.776,00	0,34 %	R\$	-	-	R\$	-	2.400,00	R\$	43.776,00
11.6	8082	ORSE	Cabo de cobre nu 50 mm² - fornecimento e assentamento (2,27m/kg)	kg	1250	127,67	157,72	197.150,00	3,33 %	R\$	-	-	R\$	-	1.250,00	R\$	197.150,00
11.7	4718	ORSE	Caixa de inspeção em pvc 300mm	un	4	329,51	407,07	1.628,28	0,03 %	R\$	-	-	R\$	-	4,00	R\$	1.628,28
11.8	96985	SINAPI	HAS1E DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	73	81,95	101,24	7.390,52	0,13 %	R\$	-	-	R\$	-	73,00	R\$	7.390,52
11.9	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	2	126,76	156,59	313,18	0,01 %	R\$	-	-	R\$	-	2,00	R\$	313,18
11.10	72315	SINAPI	TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H = 30CM	UN	29	36,68	45,31	5.844,99	0,10 %	R\$	-	-	R\$	-	129,00	R\$	5.844,99
11.11	12993	ORSE	Para-raio tipo Franklin 350mm, latão cromado, para descida 1 cabo, c/suporte conectores p/cabo terra, inclusive mastro aço galv 3mx1.1/2" e 3mx2" e base e sinalizador duplo	un	1	1.822,07	2.250,98	2.250,98	0,04 %	R\$	-	-	R\$	-	1,00	R\$	2.250,98
11.12	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	1	33,02	40,79	40,79	0,00 %	R\$	-	-	R\$	-	1,00	R\$	40,79
12			CABEAMENTO ESTRUTURADO		1		253.709,42	253.709,42	4,34 %								
12.1	9816	ORSE	Arruela lisa zincada d=1/4"	un	1123	0,41	0,50	811,50	0,01 %	R\$	-	-	R\$	-	1.123,00	R\$	811,50



Victor Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4

Evilina Sampaio Neves
START SOLUÇÕES INTEGRADAS
Eng. Civil
CREA-BA 051899346-9

12.2	7138	ORSE	Fornecimento e lançamento de caixão up 4 bares catê	m	9,00	9,88	12,20	120.780,00	2,16 %	R\$	-	-	R\$	9.000,00	F\$	120.780,00
12.3	12890	ORSE	Caixa de Passagem de Alumínio para piso 10x30x12cm, da marca Wetzal	un	135	215,50	266,22	33.939,70	0,14 %	R\$	-	-	R\$	135,00	F\$	33.939,70
12.4	8997	ORSE	Mod. 30-300-12 ou similar	un	151	22,10	27,30	4.122,30	0,17 %	R\$	-	-	R\$	151,00	F\$	4.122,30
12.5	11214	ORSE	Cond. lito em pvc rígido, eletroduto 4" - sem tampa (modelos: C.E.L.B.L.L.R.) Tige ou similar	un	151	64,51	79,69	12.033,19	0,22 %	R\$	-	-	R\$	151,00	F\$	12.033,19
12.6	762	ORSE	Tampa de para lito gica 145, com caixa pvc, emoldura, cat. 6	m	156	29,03	35,86	5.594,16	0,10 %	R\$	-	-	R\$	156,00	F\$	5.594,16
12.7	3400	ORSE	Fornecimento e instalação de eletroduto perfurado 10 x 50 x 3000 mm (ref. m. m. ou similar)	m	9	40,61	50,16	451,44	0,11 %	R\$	-	-	R\$	9,00	F\$	451,44
12.8	765	ORSE	Fornecimento e instalação de eletroduto perfurado 20 x 50 x 3000 mm (ref. m. m. ou similar)	un	246	36,45	47,50	11.685,00	0,21 %	R\$	-	-	R\$	246,00	F\$	11.685,00
12.9	91864	SINAPI	Fornecimento e instalação de eletroduto metálico 50 x 3000 mm (ref. m. m. ou similar)	M	1,44	14,53	17,95	21.124,80	0,13 %	R\$	-	-	R\$	1,44	F\$	21.124,80
12.10	93012	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRC. JITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	M	51	59,71	73,76	3.761,76	0,17 %	R\$	-	-	R\$	51,00	F\$	3.761,76
12.11	91885	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2021	UN	50	14,31	17,67	2.650,50	0,15 %	R\$	-	-	R\$	50,00	F\$	2.650,50
12.12	93017	SINAPI	LUVIA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 12 MM (1/2"), PARA CIRC. JITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	UN	24	47,39	58,54	1.404,96	0,13 %	R\$	-	-	R\$	24,00	F\$	1.404,96
12.13	369	ORSE	LUVIA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 10 MM (3/8"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	un	4	80,88	99,91	399,64	0,11 %	R\$	-	-	R\$	4,00	F\$	399,64
12.14	91916	SINAPI	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 10mm (4")	UN	16	24,46	30,21	483,36	0,11 %	R\$	-	-	R\$	16,00	F\$	483,36
12.15	9831	ORSE	Curva 180 GRAUS PARA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	un	400	0,34	0,42	168,00	0,10 %	R\$	-	-	R\$	400,00	F\$	168,00
12.16	12558	ORSE	Parafuso cabeça sextavada 1/4" x 1" (fornecimento e colocação)	un	411	1,99	2,45	1.006,95	0,12 %	R\$	-	-	R\$	411,00	F\$	1.006,95
12.17	9832	ORSE	Parafuso com lancha S-10	un	12,23	1,59	1,96	2.397,08	0,14 %	R\$	-	-	R\$	12,23	F\$	2.397,08
12.18	7879	ORSE	Porca sextavada zincada, 1/4" (fornecimento e colocação)	un	78	12,06	14,89	1.161,42	0,12 %	R\$	-	-	R\$	78,00	F\$	1.161,42
12.19	12573	ORSE	SupORTE vertical 100 x 50 mm para fixação de eletroduto metálico (ref. m. m. ou similar)	un	123	14,17	17,50	2.152,50	0,14 %	R\$	-	-	R\$	123,00	F\$	2.152,50
12.20	7881	ORSE	SupORTE vertical 150 x 75/100 mm para fixação de eletroduto metálico (ref. m. m. ou similar)	un	123	11,03	13,62	1.675,26	0,13 %	R\$	-	-	R\$	123,00	F\$	1.675,26
12.21	9519	ORSE	Tala plana perfurada 100 mm para eletroduto metálico (ref. m. m. ou similar) - Rev. 1	un	4	5,71	7,05	28,20	0,10 %	R\$	-	-	R\$	4,00	F\$	28,20
12.22	9524	ORSE	Tala plana perfurada 50 mm para eletroduto metálico (ref. m. m. ou similar) - Rev. 1	un	96	5,59	6,90	662,40	0,11 %	R\$	-	-	R\$	96,00	F\$	662,40
12.23	12600	ORSE	Tampa de encive 100 x 3000 mm, zincada para ele rocalha metálica (ref. m. m. ou similar)	un	156	28,44	35,13	5.480,28	0,10 %	R\$	-	-	R\$	156,00	F\$	5.480,28
12.24	12586	ORSE	Tampa de encive para Cruzeta 200mm, zincada, para eletroduto metálico (ref. m. m. ou similar)	un	9	15,72	19,42	174,78	0,10 %	R\$	-	-	R\$	9,00	F\$	174,78
12.25	12576	ORSE	Tampa de encive 75 x 3000 mm, zincada, para eletroduto metálico (ref. m. m. ou similar)	un	246	37,76	46,64	11.473,44	0,21 %	R\$	-	-	R\$	246,00	F\$	11.473,44
12.26	7384	ORSE	Fixação de eletroduto com vergalhão (Tirante) com rosca total 1/4" x 3000mm (navitec ref. 1431 ou similar)	m	276	23,72	29,30	3.086,80	0,14 %	R\$	-	-	R\$	276,00	F\$	3.086,80
13			CFTV		1		53.259,63	53.259,63	1,11 %							



Victor Hugo de Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA 052154022-4

Evilina Sampaio Neves
 Eng. Civil
 CREA-BA 051899346-9

13.1	9816	ORSE	Arrue a lisa zinçada d=1/4"	un	52	0,41	0,50	176,00	0,30 %	R\$	-	R\$	-	52,00	R\$	176,00
13.2	9831	ORSE	Parafuso cabeça sextavada 1/4" x 1" (fornecimento e colocação)	un	176	0,34	0,42	73,92	0,30 %	R\$	-	R\$	-	176,00	R\$	73,92
13.3	12558	ORSE	Parafuso com tucha S-10	un	50	1,89	2,45	612,50	0,31 %	R\$	-	R\$	-	50,00	R\$	612,50
13.4	9832	ORSE	Porca sextavada zincada 1/4" (fornecimento e colocação)	un	176	1,59	1,96	344,96	0,31 %	R\$	-	R\$	-	176,00	R\$	344,96
13.5	7384	ORSE	Fixação de eletrocalhas: com vergulhão (Tirrite) com rosca total 1/4"x 0,00mm (nerviltec ref. 1431 ou similar)	m	76	23,72	29,30	2.226,80	0,34 %	R\$	-	R\$	-	76,00	R\$	2.226,80
13.6	8997	ORSE	Cond. lete em PVC rígido, pleiotrodito d=1", sem tampa (model. s. C.E.L.L.L.R.), fígure ou similar	un	29	22,10	27,30	791,70	0,31 %	R\$	-	R\$	-	29,00	R\$	791,70
13.7	10908	ORSE	Fornecimento e instalação de tampa cega p. condutite: caixa 4" x 2"	un	29	5,91	7,30	211,70	0,30 %	R\$	-	R\$	-	29,00	R\$	211,70
13.8	7879	ORSE	Suprte vertical 100 x 50 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	38	12,06	14,89	565,82	0,31 %	R\$	-	R\$	-	38,00	R\$	565,82
13.9	8687	ORSE	Tê horizontal 100 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	1	32,38	40,00	40,00	0,30 %	R\$	-	R\$	-	1,00	R\$	40,00
13.10	9524	ORSE	Tala plana perfurada 50x100 mm para eletrocalha metálica (ref. mox a ou similar) - Rev01	un	44	5,59	6,90	303,60	0,31 %	R\$	-	R\$	-	44,00	R\$	303,60
13.11	12530	ORSE	Tampa de encaixe 100mm para Tê horizontal, zincada, para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	1	15,12	18,67	18,67	0,30 %	R\$	-	R\$	-	1,00	R\$	18,67
13.12	762	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 10 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	m	57	29,03	35,86	2.044,02	0,34 %	R\$	-	R\$	-	57,00	R\$	2.044,02
13.13	12526	ORSE	Tampa de encaixe para curva 90°, horizontal, 100mm, zincada, para eletrocalha metálica	un	57	18,30	22,60	1.288,20	0,32 %	R\$	-	R\$	-	57,00	R\$	1.288,20
13.14	12500	ORSE	Cant. neira "ZZ" para fixação de perfilado, ref. Mopa ou similar	un	38	6,53	8,06	306,28	0,31 %	R\$	-	R\$	-	38,00	R\$	306,28
13.15	12140	ORSE	Abrax adesiva metálica tipo "D" de 1"	un	15	5,66	6,99	104,85	0,30 %	R\$	-	R\$	-	15,00	R\$	104,85
13.16	7750	ORSE	Abrax adesiva metálica tipo "D" de 1 1/4"	un	15	6,53	8,06	120,90	0,30 %	R\$	-	R\$	-	15,00	R\$	120,90
13.17	95806	SINAPI	CONJUNTO DE PVC: TIPO B, PARA ELE (PRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1") APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2022	UN	21	25,17	31,09	3.047,19	0,16 %	R\$	-	R\$	-	21,00	R\$	3.047,19
13.18	95785	SINAPI	CONJUNTO DE ALUMÍNIO TIPO E, PARA ELE (PRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2022	UN	21	42,96	53,07	1.114,47	0,12 %	R\$	-	R\$	-	21,00	R\$	1.114,47
13.19	7138	ORSE	Fornecimento e lançamento de caixa utp 4 pares cat 6	m	100	9,88	12,20	1.080,00	0,11 %	R\$	-	R\$	-	100,00	R\$	1.080,00
13.20	11520	ORSE	Câmara Vm S5040 V1 1/2, 760 litras 2.8 a 2mm, da Inelbras ou similar	un	29	546,59	675,25	13.582,25	0,35 %	R\$	-	R\$	-	29,00	R\$	13.582,25
13.21	724	ORSE	Fornecimento e instalação de saída horizontal para elstroduto - "x" (ref. vl 33valsmam ou similar)	un	21	7,94	9,80	205,80	0,30 %	R\$	-	R\$	-	21,00	R\$	205,80
14			ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO		1		13.798,95	13.798,95	0,35 %							
14.1			INFRAESTRUTURA		1		13.798,95	13.798,95	0,35 %							
14.1.1	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINICAVADEIRA (INCLINDO E SCAVAÇÃO PARA COLICAÇÃO DE FÓRMAS), AF_01/2024	m³	4	56,19	69,41	277,64	0,30 %	R\$	-	R\$	-	4,00	R\$	277,64
14.1.2	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM FLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, E 3PESSEURA DE 3 CM, AF_01/2024	m²	20	21,77	26,89	537,80	0,31 %	R\$	-	R\$	-	20,00	R\$	537,80
14.1.3	95957	SINAPI	(COM POSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA FCK 11-25 MPa AF_01/2017	m³	175	2.980,69	3.694,69	3.465,70	0,12 %	R\$	-	R\$	-	1,75	R\$	3.465,70



Victor Araujo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4

Evilân Sampaio Neves
START SOLUÇÕES INTEGRADAS
Eng. Civil
CREA-BA 051899346-9

14.1.4	11322	ORSE	Bloco cerâmico tipo "u" (calha) 9x19cm	m	258,15	18,83	23,26	3.004,66	0,11 %		R\$	-	-	R\$	-	258,15	R\$	3.004,66
14.1.5	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	111,08	45,85	56,64	3.291,57	0,11 %		R\$	-	-	R\$	-	111,08	R\$	3.291,57
14.1.6	95957	SINAPI	(COM POSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREO FCK :: 25MPa. AF_01/2017	m³	0,06	2.990,69	3.694,69	221,68	0,00 %		R\$	-	-	R\$	-	0,06	R\$	221,68
15			REVESTIMENTO E PISOS		1		891.903,60	891.903,60	16,12 %									
15.1	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORI E OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO FISO, 4 POLIMENTOS COM POLTRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_03/2022	m²	3596,13	103,61	127,99	461.268,67	8,25 %		R\$	-	-	R\$	-	3.596,13	R\$	461.268,67
15.2	2259	ORSE	Rodapé alta resistência, h = 7 cm	m	1,45	21,63	26,72	11.562,40	0,26 %		R\$	-	-	R\$	-	1,45	R\$	11.562,40
15.3	2262	ORSE	Soleira alta resistência moldada "li-loco", e = 2 cm, l :: 15 cm	m	13,17	95,99	118,58	1.561,69	0,03 %		R\$	-	-	R\$	-	13,17	R\$	1.561,69
15.4	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	1,55	69,10	85,36	21.766,80	0,39 %		R\$	-	-	R\$	-	1,55	R\$	21.766,80
15.5	11181	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizbeth, linha cristal gema aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	m²	548,32	130,77	161,55	81.581,09	1,39 %	444,13	R\$	71.749,20	444,13	R\$	71.749,20	104,19	R\$	10.831,89
15.6	120435	SBC	MOSAICO MÁRMORE E GEOLÓGICO COM PREPARO DE BASE	m²	185,71	724,82	895,44	163.292,16	2,98 %		R\$	-	-	R\$	-	185,71	R\$	163.292,16
15.7	7842	ORSE	Letras em aço escovado 40 x 40 cm	un	25	193,54	239,09	3.977,25	0,11 %		R\$	-	-	R\$	-	25,00	R\$	3.977,25
15.8	13841	ORSE	Revestimento cerâmico, tipo tijolinho, para parede, 20 x 06 vernelho, aplicado com a gamasse industrializada ac-ii, exclusive regularização de base ou emboço	m²	65,08	101,35	125,20	3.148,01	0,15 %		R\$	-	-	R\$	-	65,08	R\$	3.148,01
15.9	5057	ORSE	Revestimento metálico e alumínio composto (Alucobond), e=1,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m²	224,38	457,24	564,87	123.745,53	2,17 %		R\$	-	-	R\$	-	224,38	R\$	123.745,53
16			PINTURA		1		395.790,62	395.790,62	7,09 %									
16.1	2344	ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	2257,4	3,24	4,00	3.029,60	0,16 %		R\$	-	-	R\$	-	2.257,40	R\$	3.029,60
16.2	88484	SINAPI	FUNÇÃO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	21,00	5,57	6,88	13.136,00	0,27 %		R\$	-	-	R\$	-	21,00	R\$	13.136,00
16.3	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	8854,96	18,93	23,38	207.028,96	3,71 %		R\$	-	-	R\$	-	8.854,96	R\$	207.028,96
16.4	95622	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANCOS COM PRESENCIA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	8358,19	15,91	19,65	164.238,43	2,94 %		R\$	-	-	R\$	-	8.358,19	R\$	164.238,43
16.5	9484	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvinit ou similar)	m²	13,65	21,21	26,20	357,63	0,01 %		R\$	-	-	R\$	-	13,65	R\$	357,63
17			COBERTURA		1		281.893,51	281.893,51	5,05 %									
17.1	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	68	55,74	68,86	1.682,48	0,08 %		R\$	-	-	R\$	-	68,00	R\$	1.682,48
17.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇOS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1316,25	51,13	63,16	83.134,35	1,49 %		R\$	-	-	R\$	-	1.316,25	R\$	83.134,35



Victor Araujo de Almeida
 Victor Araujo de Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA 052154022-4

Evilina Sampaio Neves
 START SOLUÇÕES INTEGRADAS
 Evilina Sampaio Neves
 Eng. Civil
 CREA-BA 051899346-9

17.3	92580	SINAPI	TRAMIA DE AÇO COMPUESTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE AT ± 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO METÁLICA PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	m²	217,48	51,13	63,16	1.1736,03	0,35 %	R\$	-	-	2.17,48	R\$	11.736,03
17.4	12736	ORSE	Telhamento com telha em alumínio, simples ondulado, não pintado e = 0,5 mm - Rev. 01	m²	217,48	117,52	145,18	31.573,74	0,57 %	R\$	-	-	2.17,48	R\$	31.573,74
17.5	5057	ORSE	Revestimento e vedação em alumínio composto (Alucobond), esp. 3mm, pintura Kynar 500 composta por seis camadas, in-jusve estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 12", fornecimento e montagem	m²	197,37	457,24	564,87	111.488,39	2,10 %	R\$	-	-	197,37	R\$	111.488,39
17.6	94226	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M	203,8	150,28	185,65	31.278,52	0,37 %	R\$	-	-	200,80	R\$	31.278,52
18			ESTACIONAMENTO		1		71.787,39	71.787,39	1,14 %						
18.1	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	44,24	177,31	219,04	3.690,32	0,17 %	R\$	-	-	44,24	R\$	3.690,32
18.2	10234	ORSE	Gratificação esmerada em placas, fornecimento e plantio	m²	206,22	29,87	36,90	7.609,51	0,14 %	R\$	-	-	206,22	R\$	7.609,51
18.3	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CEREA VIVA, AF_07/2024	UN	00	62,94	71,75	7.775,00	0,14 %	R\$	-	-	100,00	R\$	7.775,00
18.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES DUAS DEMÃO, AF_04/2023	m²	305,92	13,47	16,64	5.090,50	0,09 %	R\$	-	-	205,92	R\$	5.090,50
18.5	41595	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRAPOLISPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	235	16,41	20,27	4.763,45	0,09 %	R\$	-	-	235,00	R\$	4.763,45
18.6	100621	SINAPI	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CUIVRO DUPLO, FLANGEADO, H=9M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2025	UN	4	2.583,22	3.191,30	12.765,20	0,23 %	R\$	-	-	4,00	R\$	12.765,20
18.7	10536	ORSE	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50L, com suportes (poste), FIBERGLASS, REF. C_PD1085 ou similar	un	3	309,18	381,96	1.145,88	0,12 %	R\$	-	-	3,00	R\$	1.145,88
18.8	95957	SINAPI	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA (A) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREO FCK = 25MPa, AF_01/2017	m³	3,5	2.990,69	3.694,69	1.847,34	0,13 %	R\$	-	-	0,50	R\$	1.847,34
18.9	11457	ORSE	Pavimentação em bloco de concreto vibratório, intertravado, cor natural, 10x20cm, esp. 6cm, 46un/m², NBR9781, Fck min=35MPa, sob camadas areia grossa compactada e placa vibratória, e (co tp.)=6cm, rejuntado e areia fina.	m²	47,66	93,27	115,22	5.491,38	0,10 %	R\$	-	-	47,66	R\$	5.491,38
19.10	94319	SINAPI	ATERRO MANEJO DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO, AF_03/2023	m³	190,43	79,10	97,72	13.608,81	0,13 %	R\$	-	-	190,43	R\$	13.608,81
19			QUIOSQUE		1		642.976,65	642.976,65	11,12 %						
19.1			PINTURA		1		23.941,82	23.941,82	0,18 %						
19.1.1	88485	SINAPI	FUNDO BELALOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UNIA DEMÃO, AF_04/2023	m²	442,75	4,45	5,49	2.430,69	0,04 %	R\$	-	-	442,75	R\$	2.430,69
19.1.2	88487	SINAPI	EMALAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023	m²	442,75	18,93	23,38	1.351,49	0,19 %	R\$	-	-	442,75	R\$	1.351,49
19.1.3	9484	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (3un/m² ou similar)	m²	30,24	21,21	26,20	792,28	0,01 %	R\$	-	-	30,24	R\$	792,28
19.1.4	88486	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES DUAS DEMÃO, AF_04/2023	m²	442,75	13,47	16,64	5.090,50	0,13 %	R\$	-	-	442,75	R\$	5.090,50
19.2			REVESTIMENTO		1		3.388,87	3.388,87	0,11 %						
19.2.1	87255	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M², AF_02/2023, PE	m²	67,5	76,62	94,65	5.388,87	0,11 %	R\$	-	-	67,50	R\$	5.388,87
19.3			ESQUADRIAS		1		21.952,95	21.952,95	0,18 %						

Victor Araujo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4

Victor Araujo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4



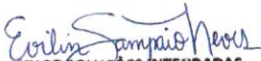
§.3.1	1857	ORSE	Porta em aço, com chapa galvanizada nº24, laçada, de enrolar	m²	23,7	211,11	260,80	7.745,76	0,14 %		R\$	-	-	R\$	-	29,70	R\$	7.745,76
§.3.2	90822	SINAP	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM LACA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOE RADICAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9	364,70	450,55	1.054,95	0,07 %		R\$	-	-	R\$	-	9,00	R\$	1.054,95
§.3.3	1988	ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	27	126,14	155,83	4.207,41	0,08 %		R\$	-	-	R\$	-	27,00	R\$	4.207,41
§.3.4	2266	ORSE	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	3,3	90,34	111,60	703,08	0,01 %		R\$	-	-	R\$	-	6,30	R\$	703,08
§.3.5	100753	SINAP	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PNEIL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEM/OS). AF_01/2020	m²	53,4	57,81	71,41	1.241,75	0,08 %		R\$	-	-	R\$	-	59,40	R\$	1.241,75
§.4			ACESSÓRIOS		1		21.528,47	21.528,47	0,14 %									
§.4.1	91306	SINAP	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO: PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9	168,24	207,84	1.870,56	0,03 %		R\$	-	-	R\$	-	9,00	R\$	1.870,56
§.4.2	86910	SINAP	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9	124,23	153,47	1.381,23	0,02 %		R\$	-	-	R\$	-	9,00	R\$	1.381,23
§.4.3	10536	ORSE	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. C.PD1085 ou similar	un	9	309,18	381,96	3.437,64	0,06 %		R\$	-	-	R\$	-	9,00	R\$	3.437,64
§.4.4	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	13,4	522,64	645,66	12.525,80	0,22 %		R\$	-	-	R\$	-	19,40	R\$	12.525,80
§.4.5	9684	ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 56 x 17cm, para instalação em bancada, chaveta cromada 3 1/2", ref.94024-207, Tramontina ou similar, exclusiva sifão, torneira e engate	un	9	477,87	590,36	5.313,24	0,10 %		R\$	-	-	R\$	-	9,00	R\$	5.313,24
§.5			PRAÇA		1		573.164,54	573.164,54	10,22 %									
§.5.1	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	37,91	177,31	219,04	3.303,80	0,15 %		R\$	-	-	R\$	-	37,91	R\$	3.303,80
§.5.2	98508	SINAP	PLANTIO DE ARBUSTO OU CEFCA VIVA. AF_07/2024	UN	50	62,94	77,75	11.662,50	0,21 %		R\$	-	-	R\$	-	150,00	R\$	11.662,50
§.5.3	98511	SINAP	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_07/2024	UN	50	187,67	231,84	11.592,00	0,21 %		R\$	-	-	R\$	-	50,00	R\$	11.592,00
§.5.4	10234	ORSE	Gramínea esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	189,56	29,87	36,90	3.994,76	0,13 %		R\$	-	-	R\$	-	189,56	R\$	3.994,76
§.5.5	11460	ORSE	Pavimentação em bloco de concreto vibropressado, intertravado, colorido, 10x20cm, e=6cm, 46un/m², NBR9781, Fck(tin)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(cotop.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	m²	627,06	101,37	125,23	73.526,72	1,11 %	87,79	R\$	10.993,94	37,79	R\$	10.993,94	37,27	R\$	67.532,78
§.5.6	100621	SINAP	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10	2.583,22	3.191,30	31.913,00	0,57 %		R\$	-	-	R\$	-	10,00	R\$	31.913,00
§.5.7	10288	ORSE	Bancos simples com assento em madeira, dim:1500x30x387mm, ref. NK1636, da Nilho ou similar	un	10	504,74	623,55	6.235,50	0,11 %		R\$	-	-	R\$	-	10,00	R\$	6.235,50
§.5.8	10536	ORSE	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. C.PD1085 ou similar	un	3	309,18	381,96	1.145,88	0,02 %		R\$	-	-	R\$	-	3,00	R\$	1.145,88
§.5.9	93679	SINAP	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM FLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_1/2022	m²	627,06	81,10	100,19	62.825,14	1,13 %		R\$	-	-	R\$	-	27,06	R\$	62.825,14
§.5.10	7693	ORSE	Guarda-corpo em tubo de aço inox: ø=3", com montar trellado em tubo inox ø=3" e com fechamento em tubo ø=2", com acabamento polido, h=0,90m, fixado nas extremidades	m	328,45	864,95	1.068,55	351.965,24	6,29 %		R\$	-	-	R\$	-	28,45	R\$	351.965,24



Victor Araujo de Almeida
Victor Araujo de Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA 052154022-4

Evilino Sampaio Neves
Evilino Sampaio Neves
 Eng. Civil
 CREA-BA 051899346-9

2			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		1		23.147,18	23.147,18	0,32 %								
2.1	90777	SINAP	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	91	130,58	161,31	11.679,21	0,36 %	20,00	R\$	3.226,20	20,00	R\$	3.226,20	71,00	R\$ 1.453,01
2.2	90776	SINAP	ENCARGO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	163,5	40,68	50,25	3.065,12	0,14 %	20,00	R\$	1.005,00	20,00	R\$	1.005,00	140,50	R\$ 7.060,12
2.3	88326	SINAP	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	85	28,02	34,61	3.402,85	0,11 %	20,00	R\$	692,20	20,00	R\$	692,20	165,00	R\$ 6.710,65
2			CAIXA DE ÁGUA SUPERIOR 30 MIL LITROS		1		63.231,08	63.231,08	1,19 %								
2.1	74156/0	SINAP	ESTACA A TRADO (BRUÇA) DIÂMETRO = 25 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMADURA.	M	56	82,48	101,89	3.705,84	0,10 %		R\$	-	-	R\$	-	56,00	R\$ 6.705,84
2.2	72820	SINAP	CORTE E PREPARO EM CABEÇA DE ESTACA	UN	12	69,28	85,58	1.026,96	0,02 %		R\$	-	-	R\$	-	12,00	R\$ 1.026,96
2.3	73907/0	SINAP	LASTRO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	12,96	50,21	62,02	803,77	0,01 %		R\$	-	-	R\$	-	12,96	R\$ 803,77
2.4	74007/0	SINAP	FORMA TABULEIRO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO 10 X.	m²	7,2	48,47	59,87	431,06	0,01 %		R\$	-	-	R\$	-	7,20	R\$ 431,06
2.5	73990/0	SINAP	ARMADURA AÇO CA-50 2/1,0M3 DE CONCRETO	UN	4,71	749,98	926,52	1.363,90	0,08 %		R\$	-	-	R\$	-	4,71	R\$ 1.363,90
2.6	Compens	Próprio	RESERVATÓRIO METÁLICO PADRÃO FN DE 30 MIL. LITROS. COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO NO LOCAL	un	1	43.629,23	53.899,55	53.899,55	0,97 %		R\$	-	-	R\$	-	1,00	R\$ 53.899,55
2			SERVIÇOS FINAIS		1		25.471,80	25.471,80	0,47 %								
2.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	7773,87	2,43	3,00	23.321,61	0,42 %		R\$	-	-	R\$	-	7.773,87	R\$ 23.321,61
2.2	11400	ORSE	Placa de inauguração em alumínio composto preto, 60x80cm, esp=4mm. (ACM constit. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo central em polietileno), c/ pintura colcoating FVDF KYNAR 500, texto gravado a laser, acab em verniz autom., mold em alumínio	un	1	2.549,94	3.150,19	3.150,19	0,06 %		R\$	-	-	R\$	-	1,00	R\$ 3.150,19
										BM01	R\$	87.666,54	ACUMULADA	R\$	87.666,54	SALDO	R\$ 5.493.083,46
Tipo de Licitação		CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA				Total sem BDI		R\$	4.517.916,89								
Abertura de Licitação		03/10/2025 09:30				Total do BDI		R\$	1.062.713,11								
Número do Processo Licitatório		CE. 038/2025				Total Geral		R\$	5.580.710,00								


START SOLUÇÕES INTEGRADAS
 Evilin Sampaio Neves
 Eng. Civil
 CREA-BA 051899346-9

Start Soluções Integradas LTDA
 21.450.165/0001-35



Documento assinado digitalmente
 EVILIN SAMPAIO NEVES
 Data: 22/01/2026 17:08:10-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>




Victor Araújo de Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA 052154022-4

Relatório Diário de Obra

[illegible]

Victor Araujo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4



[illegible]

Victor Araujo de Almeida
Victor Araujo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4

Relatório Diário de Obra

[illegible]

Victor Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4

Relatório Diário de Obra

Contratante:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ		Contrato Nº:		1080/2025	
				Data OS:		20/10/2025	
				nº DA O.S.:		056/2025	
Contratada:		START SOLUCOES INTEGRADA LTDA		PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:		27 a 31.10.2025	
Projeto:		--* Contratação de empresa de engenharia para execução do remanescente da obra do shopping popular na sede do município de Santaluz-BA		DIAS TRABALHADOS segunda(x) terça(x) quarta(x) quinta(x) sexta(x) sábado() domingo()			
Processo Administrativo Nº 190-2025		Condições do tempo		JUSTIFICATIVA DOS DIAS NÃO TRABALHADOS Ex: Final de semana, feriado, Paralisação total ou parcial dos serviços.			
		Bom					
		Chuva					
MÃO DE OBRA DIRETA		0		EQUIPAMENTOS		0	
AJUDANTE COMUM		RETRÓ-ESCAVADEIRA		Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizebeth, linha cristal gema, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejunte epóxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02			
CARPINTIRO		CAÇAMBA					
PEDREIRO		GERADOR					
OPERADOR RETRÓ-ESCAVADEIRA		MARTELETE SDS					
MOTORISTA CAÇAMBA		MINE-ESCAVADEIRA COM ROMPEDOR					
AJUDANTE PRÁTICO		MOTO NIVELADORA					
ENGENHEIRO CIVIL							
ENCARREGADO							
ELETRICISTA							



Victor Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4

Contrato N°:

1080/2025

Data OS:

20/10/2025

n° DA O.S. :

056/2025

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

01 a 02.11.2025

DIAS TRABALHADOS

segunda() terça() quarta() quinta() sexta() sábado(x) domingo(x)

JUSTIFICATIVA DOS DIAS NÃO TRABALHADOS

Ex: Final de semana, feriado, Paralisação total ou parcial dos serviços.

ATIVIDADES

MÃO DE OBRA DIRETA

0

EQUIPAMENTOS

0

SEM ATIVIDADES

AJUDANTE COMUM

RETRC ESCAVADEIRA

CARPINTEIRO

CAÇAMBA

PEDREIRO

GERADOR

OPERADOR RETROESCAVADEIRA

MARTELETE SDS

MOTORISTA CAÇAMBA

MINE ESCAVAC EIRA COM ROMPEDOR

AJUDANTE PRÁTICO

MOTO NIVELADORA

ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO CIVIL

ENCARREGADO

ELETTRICISTA

Victor Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4

[illegible]

Victor Araujo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4



Relatório Diário de Obra

 Start SOLUÇÕES INTEGRADAS Contratante: Contratada: Projeto: Processo Administrativo Nº 190-2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ START SOLUCOES INTEGRADA LTDA --* Contratação de empresa de engenharia para execução do remanescente da obra do shopping popular na sede do município de Santaluz-EA		Contrato Nº: Data OS: nº DA O.S : 1080/2025 20/10/2025 056/2025	
PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: DIAS TRABALHADOS 08 a 09.11.2025 segunda() terça() quarta() quinta() sexta() sábado(x) domingo(x)		JUSTIFICATIVA DOS DIAS NÃO TRABALHADOS Ex: Final de semana, feriado, Paralisação total ou parcial dos serviços.	
Condições do tempo Bom Chuva		ATIVIDADES 0 0 SEM ATIVIDADES	
MÃO DE OBRA DIRETA 0 AJUDANTE COMUM CARPINTEIRO PEDREIRO OPERADOR RETROESCAVADEIRA MOTORISTA CAÇAMBA AJUDANTE PRÁTICO ENGENHEIRO CIVIL ENCARREGADO ELETRICISTA		EQUIPAMENTOS RETROESCAVADEIRA CAÇAMBA GERADOR MARTELETE SDS MINE ESCAVADEIRA COM ROMPEDOR MOTO NIVELADORA 0	

Victor Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4



Relatório Diário de Obra

[illegible]

Victor Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4



[illegible]

Victor Araujo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4





Relatório Diário de Obra

		Contrato Nº:		1080/2025
		Data OS:		20/10/2025
		nº DA O.S.:		056/2025
		PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:		21/11/2025
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ			
Contratada:	START SOLUCOES INTEGRADA LTDA			
Projeto:	---* Contratação de empresa de engenharia para execução do remanescente da obra do shopping popular na sede do município de Santaluz-BA		DIAS TRABALHADOS segunda() terça() quarta() quinta() sexta(x) sábado() domingo()	
Processo Administrativo Nº 190-2025	Condições do tempo			
	Bom			
	Chuva			
			JUSTIFICATIVA DOS DIAS NÃO TRABALHADOS Ex: Final de semana, feriado, Paralisação total ou parcial dos serviços.	
MAO DE OBRA DIRETA	10	EQUIPAMENTOS	2	ATIVIDADES
AJUDANTE COMUM	4	RETROESCAVADEIRA		Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizbeth, linha cristal gema, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02
CARPINTEIRO		CAÇAMBA		
PEDREIRO	3	GERADOR	1	Pavimentação em bloco de concreto vibropreterado, intertravado, colorido, 10x20cm, e=6cm, 46un/m2, NBR9781, Fck(min)=35MPa, scb coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.
OPERADOR RETROESCAVADEIRA		MARTELETE SDS	1	
MOTORISTA CAÇAMBA		MINE ESCAVADEIRA COM ROMPEDOR		
AJUDANTE PRÁTICO	1	MOTO NIVELADORA		
ENGENHEIRO CIVIL	1			
ENCARREGADO	1			
ELETRICISTA				



Victor Araújo de Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA 052154022-4

[illegible]

Victor Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4

[illegible]

Victor Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4

[illegible]

Victor Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4



[illegible]

Victor Araujo de Almeida
Victor Araujo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4



[illegible]

Victor Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4

[illegible]

Victor Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4



[illegible]

Victor Araujo de Almeida
Victor Araujo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4

Contrato N°:

1080/2025

Data OS:

20/10/2025

n° DA O.S. :

056/2025

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

15 e 19/12/2025

DIAS TRABALHADOS
segunda(x) terça(x) quarta(x) quinta(x) sexta(x) sábado() domingo()

JUSTIFICATIVA DOS DIAS NÃO TRABALHADOS

Ex: Final de semana, feriado, Paralisação total ou parcial dos serviços.

Bom

Chuva

MÃO DE OBRA DIRETA

10

EQUIPAMENTOS

2

ATIVIDADES

AJUDANTE COMUM

4

RETROESCAVADEIRA

CARPINTEIRO

100

CACAMBA

PEDREIRO

3

GERADOR

1

Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal gema, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02

Pavimentação em bloco de concreto vibropressado, intertravado, colorido, 10x20cm, e=6cm, 46un/m², NBR9781, Fck(min)=35MPa, scb
coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.

OPERADOR RETROESCAVADEIRA

MARTELETE SDS

1

MOTORISTA CAÇAMBA

MINE ESCAVADEIRA COM ROMPEDOR

AJUDANTE PRÁTICO

1

MOTO NIVELADORA

ENGENHEIRO CIVIL

1

ENCARREGADO

1

ELETRICISTA

10



Victor Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4

Relatório Diário de Obra

[illegible]

Victor Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4

Relatório Diário de Obra

[illegible]

Relatório Diário de Obra



Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Contrato Nº: 1080/2025

Data OS: 20/10/2025

nº DA O.S.: 056/2025

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 25.12.2025

DIAS TRABALHADOS

segunda() terça() quarta() quinta(x) sexta() sábado() domingo()

JUSTIFICATIVA DOS DIAS NÃO TRABALHADOS

Ex: Final de semana, feriado, Paralisação total ou parcial dos serviços.

ATIVIDADES

FERIADO DE NATAL

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

Contratada: START SOLUCOES INTEGRADA LTDA

Projeto: - Contratação de empresa de engenharia para execução do remanescente da obra do shopping popular na sede do município de Santaluz-BA

Processo Administrativo Nº 190-2025

Condições do tempo

Bom

Chuva

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

MAO DE OBRA DIRETA

AJUDANTE COMUM

CARPINTEIRO

PEDREIRO

OPERADOR RETROESCAVADEIRA

MOTORISTA CAÇAMBA

AJUDANTE PRATICO

ENGENHEIRO CIVIL

ENCARREGADO

ELETRICISTA

EQUIPAMENTOS

RETROESCAVADEIRA

CAÇAMBA

GERADOR

MARTELETE SDS

MINE ESCAVADEIRA COM ROMPEDOR

MOTO NIVELADORA

Victor Araujo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4





Victor Araujo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4

Relatório Diário de Obra

[illegible]

Victor Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4

Contrato N°:	1080/2025
--------------	-----------

Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
--------------	----------------------------------

Data OS:	056/2025
----------	----------

Contratada:	START SOLUCOES INTEGRADA LTDA
-------------	-------------------------------

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	29 e 31/12/2025
-----------------------------------	-----------------

Projeto:	--* Contratação de empresa de engenharia para execução do remanescente da obra do shopping popular na sede do município de Santaluz-BA
-----------------	--

DIAS TRABALHADOS
segunda(x) terça(x) quarta(x) quinta() sexta() sábado() domingo()

Condições do tempo

Bom

JUSTIFICATIVA DOS DIAS NÃO TRABALHADOS
Ex: Final de semana, feriado, Paralisação total ou parcial dos serviços.

Chuva

MÃO DE OBRA DIRETA

10

EQUIPAMENTOS

2

ATIVIDADES

AJUDANTE COMUM

4

RETROESCAVADEIRA

CARPINTEIRO

CACAMBA

PEDREIRO

3

GERADOR

1

Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal gema, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02

Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, colorido, 10x20cm, e=6cm, 46un/m2, NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.

OPERADOR RETROESCAVADEIRA

MARTELETE SDS

1

MOTORISTA CACAMBA

MINE ESCAVADEIRA COM ROMPEDOR

AJUDANTE PRATICO

1

MOTO NIVELADORA

ENGENHEIRO CIVIL

1

ENCARREGADO

1

ELETRICISTA

Victor Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID		MEMÓRIA DE CÁLCULO
Obra: do shopping popular na sede do município de Santaluz-BA				
15	REVESTIMENTO E PISOS			
15.5	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal gema, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	m²	548,32	L.D , L.E e Fundo = $6,50 \times 20,00 = 130,00\text{m}^2 \times 3 = 390,00\text{m}^2$ Frente = $3,60 \times 15,00 = 54,13\text{m}^2$ Total 444,13m²
19.5	PRAÇA			
19.5.5	Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, colorido, 10x20cm, e=6cm, 46un/m², NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	m²	627,06	$8,15 \times 5,00 = 41,50^2 / 9,30 \times 4,90 = 45,57\text{m}^2 = \text{Total } 87,79\text{m}^2$

Evilino Sampaio Neves
Evilino Sampaio Neves
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4



Documento assinado digitalmente
EVILIN SAMPAIO NEVES
Data: 15/01/2026 11:26:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Evilino Sampaio Neves
START SOLUÇÕES INTEGRADAS
Evilino Sampaio Neves
Eng. Civil
CREA-BA 051899346-9

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025	ORDEM DE SERVIÇO:	CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santaluz-Ba CNPJ/MF nº 13.807.870/0001-19	OBJETO: --* Contratação de empresa de engenharia para execução do remanescente da obra do shopping popular na sede do município de Santaluz-BA
CONTRATO: 1080/2025	PERÍODO DO BM: 01/12/2025 – 31/12/2025	CONTRATADA: START SOLUÇÕES INTEG CNPJ/MF nº 21.450.165/0001-35	
BOLETIM DE MEDIÇÃO: BM-01			

ANDAMENTO GERAL DA OBRA

1



DESCRIÇÃO

Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal gema, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02

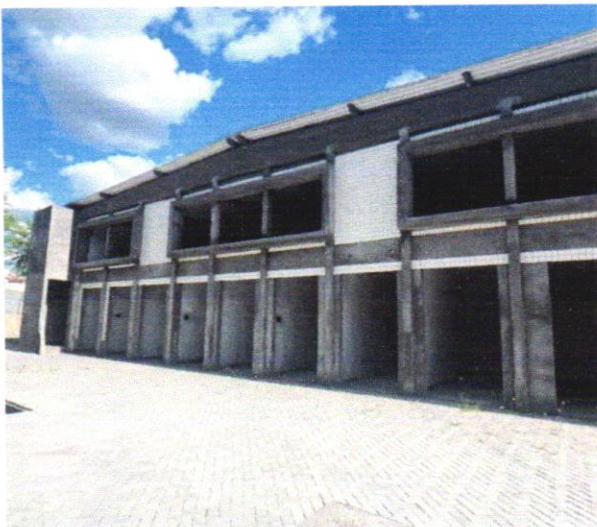
2



DESCRIÇÃO

Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal gema, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02

3



DESCRIÇÃO

Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal gema, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02

4



DESCRIÇÃO

Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal gema, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025	ORDEM DE SERVIÇO:	CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santaluz-Ba CNPJ/MF nº 13.807.870/0001-19	OBJETO: --* Contratação de empresa de engenharia para execução do remanescente da obra do shopping popular na sede do município de Santaluz-BA
CONTRATO: 1080/2025	PERÍODO DO BM: 01/12/2025 – 31/12/2025	CONTRATADA: START SOLUÇÕES INTEG CNPJ/MF nº 21.450.165/0001-35	
BOLETIM DE MEDIÇÃO: BM-01			

5



DESCRIÇÃO

Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, colorido, 10x20cm, e=6cm, 46un/m², NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.

6



DESCRIÇÃO

Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, colorido, 10x20cm, e=6cm, 46un/m², NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.

7



Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, colorido, 10x20cm, e=6cm, 46un/m², NBR9781, Fck(min)=35MPa,

8



Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, colorido, 10x20cm, e=6cm, 46un/m², NBR9781, Fck(min)=35MPa,

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025	ORDEM DE SERVIÇO:	CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santaluz-Ba CNPJ/MF nº 13.807.870/0001-19	OBJETO: --* Contratação de empresa de engenharia para execução do remanescente da obra do shopping popular na sede do município de Santaluz-BA
CONTRATO: 1080/2025	PERÍODO DO BM: 01/12/2025 – 31/12/2025	CONTRATADA: START SOLUÇÕES INTEG CNPJ/MF nº 21.450.165/0001-35	
BOLETIM DE MEDIÇÃO: BM-01			

sob coxim areia grosscompactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.
--	--



Evilim Sampaio Neves
START SOLUÇÕES INTEGRADAS
Evilim Sampaio Neves
Eng. Civil
CREA-BA 051899346-9



Documento assinado digitalmente
EVILIN SAMPAIO NEVES
Data: 20/01/2026 15:52:55-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Victor Araújo de Almeida
Victor Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 052154022-4



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE ESPLANADA

CNPJ: 13.885.231/0001-71

Data Impressão: 08/01/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DA EMPRESA

Nº 00000284/2025

Emissão: 31/12/2025

Validade: 31/03/2026

Nome: START SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CGA: 000.002.577/001-11

CNPJ: 21450165000135

CNAE: 4120-4/00

RUA MOISES AVILA DE ALMEIDA , 58

LOJA 01

CENTRO

48370000 - ESPLANADA - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação

Emissor: PAULO SIMÕES DOS



00220250000028400001940508





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20260149527**

RAZÃO SOCIAL	
START SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
121.094.436 - BAIXADO	21.450.165/0001-35

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/01/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: START SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 21.450.165/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e insc

responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a s

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.17 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão de reconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal,
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na F Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, n todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vincu sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 2.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/P
Emitida às 08:35:58 do dia 14/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2026.

Código de controle da certidão: **F6CA.5B37.D6A7.E76A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: START SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.450.165/0001-35

Certidão nº: 44504871/2025

Expedição: 04/08/2025, às 11:07:56

Validade: 31/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que START SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.450.165/0001-35, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.450.165/0001-35
Razão Social: START SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Endereço: RUA MOISES AVILA DE ALMEIDA 58 LOJA 01 / CENTRO / ESPLANADA / BA / 48370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2025 a 21/01/2026

Certificação Número: 2025122310232236093900

Informação obtida em 07/01/2026 16:38:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.450.165/0001-35
Razão Social: START SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Endereço: RUA MOISES AVILA DE ALMEIDA 58 LOJA 01 / CENTRO / ESPLANADA / BA / 48370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2026 a 10/02/2026

Certificação Número: 2026011203292236093981

Informação obtida em 26/01/2026 15:30:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb

CNPJ/CPF	21.450.165/0001-35
Nome	START SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Período de apuração	12/2025
Declaração Retificadora	Sim
Identificação da apuração de débitos	135624917 / Reinf CP 37249306453 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 4.825,49	R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 12.137,50	R\$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 3.058,42	R\$ 0,00
Contribuições Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 587,34	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RET/Pagamento Unificado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 20.608,75	R\$ 0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	RODRIGO CAVALCANTI OLIVEIRA
CPF	784.530.465-49
Telefone	-



DCTFWeb recebida via internet pelo Agente Receptor SERPRO em 10/01/2020 23:43:32

Nº do recibo de entrega 0000050000430643609

DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por 19.391.733/0001-22



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 21.450.165
Vencimento da Guia: 20/01/2026
Número da Guia: 0126011615891288-8

Nome Empregador: START SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Data Emissão: 16/01/2026 23:52:00 (Brasília)
Emitida por: 19.391.733/0001-22 - ATIVO SOLUCOES

Qtd. Trabalhadores Consignado: 2
Total da Guia (Consignado): 6.205,78
Origem: Gestão de Guias

Relação de Trabalhadores

Comp. Apuração	Vencimento	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Número do Contrato	Instituição Financeira	Valor Consignado na Guia
12/2025	20/01/2026	JAMILLE SOUZA OITEIRO	39	016.586.875-90	6047523824	626	515,98
12/2025	20/01/2026	MARCIO LERIO SILVA DE OLIVEIRA	42	073.451.625-83	6048632925	626	180,00
12/2025	20/01/2026	MARCIO LERIO SILVA DE OLIVEIRA	42	073.451.625-83	6050793589	626	238,19
Total Consignado							934,17



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 21.450.165 **Nome Empregador:** START SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 23 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2026

Total Parcelado:

0,00 **Total da Guia (FGTS + Consignado):** 6.205,78

Número da Guia: 0126011615891288-8 **Data Emissão:** 16/01/2026 23:52:00 (Brasília) **Emitida por:** 19.391.733/0001-22 - ATIVO SOLUCOES

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 21.450.165/0001-35 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13/2025		ADILTON FARIAS DOS SANTOS	27	051.922.385-36	101	20/01/2026	Mensal	741,88	59,35	0,00	0,00	0,00	59,35
13/2025		ANDRESSA SENA SANTANA DE JESUS	50	860.005.645-46	101	20/01/2026	Mensal	316,25	25,30	0,00	0,00	0,00	25,30
13/2025		ELIAS PINHEIRO MELO	48	630.443.585-15	101	20/01/2026	Mensal	659,51	52,76	0,00	0,00	0,00	52,76
13/2025		GENILSON DA SILVA PINTO	56	029.347.635-79	101	20/01/2026	Mensal	317,32	25,38	0,00	0,00	0,00	25,38
13/2025		JAMILLE SOUZA OITEIRO	39	016.586.875-90	101	20/01/2026	Mensal	833,33	66,66	0,00	0,00	0,00	66,66
13/2025		JOSÉ RODRIGO CARNEIRO DOS SANTOS	26	050.478.195-23	101	20/01/2026	Mensal	1.641,77	131,34	0,00	0,00	0,00	131,34
12/2025		ADILTON FARIAS DOS SANTOS	27	051.922.385-36	101	20/01/2026	Mensal	1.548,98	123,91	0,00	0,00	0,00	123,91
12/2025		ANDRESSA SENA SANTANA DE JESUS	50	860.005.645-46	101	20/01/2026	Mensal	1.518,00	121,44	0,00	0,00	0,00	121,44
12/2025		ELIAS PINHEIRO MELO	48	630.443.585-15	101	20/01/2026	Mensal	2.464,50	197,16	0,00	0,00	0,00	197,16
12/2025		GENILSON DA SILVA PINTO	56	029.347.635-79	101	20/01/2026	Mensal	1.548,98	123,91	0,00	0,00	0,00	123,91
12/2025		JAMILLE SOUZA OITEIRO	39	016.586.875-90	101	20/01/2026	Mensal	2.000,00	160,00	0,00	0,00	0,00	160,00
12/2025		JOSÉ RODRIGO CARNEIRO DOS SANTOS	26	050.478.195-23	101	20/01/2026	Mensal	3.582,03	286,56	0,00	0,00	0,00	286,56
Total do Tomador							Sem Tomador	17.172,55	1.373,77	0,00	0,00	0,00	1.373,77
Total do Estabelecimento							21.450.165/0001-35	17.172,55	1.373,77	0,00	0,00	0,00	1.373,77
Total FGTS								65.898,26	5.271,61	0,00	0,00	0,00	5.271,61



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 21.450.165 Nome Empregador: START SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 23 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2026

Total Parcelado:

0,00 Total da Guia (FGTS + Consignado): 6.205,78

Número da Guia: 0126011615891288-8 Data Emissão: 16/01/2026 23:52:00 (Brasília) Emitida por: 19.391.733/0001-22 - ATIVO SOLUCOES

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 90.023.63849/74 Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13º/2025		AGNALDO PEREIRA PRATES	37	288.798.078-54	101	20/01/2026	Mensal	645,41	51,63	0,00	0,00	0,00	51,63
13º/2025		ARNALDO DOS SANTOS RIBEIRO	47	090.198.535-03	101	20/01/2026	Mensal	1.084,33	86,74	0,00	0,00	0,00	86,74
13º/2025		DEIVISON RODRIGUES OLIVEIRA	38	859.573.585-92	101	20/01/2026	Mensal	645,41	51,63	0,00	0,00	0,00	51,63
13º/2025		EDUARDO SOUZA DOS SANTOS	36	039.755.465-65	101	20/01/2026	Mensal	688,53	55,08	0,00	0,00	0,00	55,08
13º/2025		EMERSON SILVA SANTANA	41	082.386.945-82	101	20/01/2026	Mensal	606,08	48,48	0,00	0,00	0,00	48,48
13º/2025		MARCIO LERIO SILVA DE OLIVEIRA	42	073.451.625-83	101	20/01/2026	Mensal	606,08	48,48	0,00	0,00	0,00	48,48
12/2025		AGNALDO PEREIRA PRATES	37	288.798.078-54	101	20/01/2026	Mensal	1.707,88	136,62	0,00	0,00	0,00	136,62
12/2025		ARNALDO DOS SANTOS RIBEIRO	47	090.198.535-03	101	20/01/2026	Mensal	4.840,25	387,21	0,00	0,00	0,00	387,21
12/2025		DEIVISON RODRIGUES OLIVEIRA	38	859.573.585-92	101	20/01/2026	Mensal	1.727,75	138,21	0,00	0,00	0,00	138,21
12/2025		EDUARDO SOUZA DOS SANTOS	36	039.755.465-65	101	20/01/2026	Mensal	1.801,06	144,08	0,00	0,00	0,00	144,08
12/2025		EMERSON SILVA SANTANA	41	082.386.945-82	101	20/01/2026	Mensal	1.936,95	154,95	0,00	0,00	0,00	154,95
12/2025		MARCIO LERIO SILVA DE OLIVEIRA	42	073.451.625-83	101	20/01/2026	Mensal	1.802,74	144,21	0,00	0,00	0,00	144,21
Total do Tomador							Sem Tomador	18.092,47	1.447,32	0,00	0,00	0,00	1.447,32
Total do Estabelecimento							90.023.63849/74	18.092,47	1.447,32	0,00	0,00	0,00	1.447,32
Total FGTS								65.898,26	5.271,61	0,00	0,00	0,00	5.271,61



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 21.450.165 Nome Empregador: START SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 23 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2026

Total Parcelado:

0,00 Total da Guia (FGTS + Consignado): 6.205,78

Número da Guia: 0126011615891288-8 Data Emissão:

16/01/2026 23:52:00 (Brasília)

Emitida por: 19.391.733/0001-22 - ATIVO SOLUCOES

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 90.023.63889/71

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13º/2025		ALAN SILVA FERREIRA	60	861.520.575-23	101	20/01/2026	Mensal	510,19	40,81	0,00	0,00	0,00	40,81
13º/2025		ALESSANDRO MACEDO DE OLIVEIRA	45	103.506.395-66	101	20/01/2026	Mensal	452,41	36,19	0,00	0,00	0,00	36,19
13º/2025		BRUNO DOS SANTOS PEREIRA	53	117.256.145-10	101	20/01/2026	Mensal	258,17	20,65	0,00	0,00	0,00	20,65
13º/2025		CARLOS VALTER PITHON	52	895.539.425-04	101	20/01/2026	Mensal	434,04	34,72	0,00	0,00	0,00	34,72
13º/2025		DIEGO ALVES DE ANDRADE BARRETO	54	066.200.405-19	101	20/01/2026	Mensal	583,33	46,66	0,00	0,00	0,00	46,66
13º/2025		ELINALDO LOPES DA HORA	49	053.801.685-07	101	20/01/2026	Mensal	322,71	25,81	0,00	0,00	0,00	25,81
13º/2025		IAGO SOUSA DOS SANTOS	57	863.081.685-64	101	20/01/2026	Mensal	214,44	17,15	0,00	0,00	0,00	17,15
13º/2025		JEOVANE DE JESUS PAIVA	59	863.551.515-32	101	20/01/2026	Mensal	245,47	19,63	0,00	0,00	0,00	19,63
13º/2025		JOILTO DA CRUZ OLIVEIRA	51	670.906.565-00	101	20/01/2026	Mensal	559,85	44,78	0,00	0,00	0,00	44,78
13º/2025		LEONARDO RODRIGUES ALMEIDA	46	864.844.755-04	101	20/01/2026	Mensal	451,79	36,14	0,00	0,00	0,00	36,14
13º/2025		MAILSON DAS NEVES MARQUES	58	864.488.175-22	101	20/01/2026	Mensal	347,24	27,77	0,00	0,00	0,00	27,77
12/2025		ALAN SILVA FERREIRA	60	861.520.575-23	101	20/01/2026	Mensal	3.528,71	282,29	0,00	0,00	0,00	282,29
12/2025		ALESSANDRO MACEDO DE OLIVEIRA	45	103.506.395-66	101	20/01/2026	Mensal	1.561,00	124,87	0,00	0,00	0,00	124,87
12/2025		BRUNO DOS SANTOS PEREIRA	53	117.256.145-10	101	20/01/2026	Mensal	1.727,74	138,21	0,00	0,00	0,00	138,21
12/2025		CARLOS VALTER PITHON	52	895.539.425-04	101	20/01/2026	Mensal	2.730,85	218,46	0,00	0,00	0,00	218,46
12/2025		DIEGO ALVES DE ANDRADE BARRETO	54	066.200.405-19	101	20/01/2026	Mensal	3.500,00	280,00	0,00	0,00	0,00	280,00
12/2025		ELINALDO LOPES DA HORA	49	053.801.685-07	101	20/01/2026	Mensal	1.727,74	138,21	0,00	0,00	0,00	138,21
12/2025		IAGO SOUSA DOS SANTOS	57	863.081.685-64	101	20/01/2026	Mensal	1.582,49	126,59	0,00	0,00	0,00	126,59
12/2025		JEOVANE DE JESUS PAIVA	59	863.551.515-32	101	20/01/2026	Mensal	1.788,39	143,07	0,00	0,00	0,00	143,07
12/2025		JOILTO DA CRUZ OLIVEIRA	51	670.906.565-00	101	20/01/2026	Mensal	3.746,79	299,73	0,00	0,00	0,00	299,73
12/2025		LEONARDO RODRIGUES ALMEIDA	46	864.844.755-04	101	20/01/2026	Mensal	1.640,93	131,27	0,00	0,00	0,00	131,27
12/2025		MAILSON DAS NEVES MARQUES	58	864.488.175-22	101	20/01/2026	Mensal	2.718,96	217,51	0,00	0,00	0,00	217,51
Total do Tomador							Sem Tomador	30.633,24	2.450,52	0,00	0,00	0,00	2.450,52
Total do Estabelecimento							90.023.63889/71	30.633,24	2.450,52	0,00	0,00	0,00	2.450,52
Total FGTS								65.898,26	5.271,61	0,00	0,00	0,00	5.271,61



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 21.450.165 **Nome Empregador:** START SOLUCOES INTEGRADAS LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 23 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/01/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS + Consignado):** 6.205,78
Número da Guia: 0126011615891288-8 **Data Emissão:** 16/01/2026 23:52:00 (Brasília) **Emitida por:** 19.391.733/0001-22 - ATIVO SOLUCOES

Relação de Categorias

Estabelecimento: 21.450.165/0001-35										
Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13º/2025	101	6	4.510,06	360,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,79
12/2025	101	6	12.662,49	1.012,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,98
Total do Estabelecimento		21.450.165/0001-35	17.172,55	1.373,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.373,77

Estabelecimento: 90.023.63849/74										
Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13º/2025	101	6	4.275,84	342,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342,04
12/2025	101	6	13.816,63	1.105,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.105,28
Total do Estabelecimento		90.023.63849/74	18.092,47	1.447,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.447,32

Estabelecimento: 90.023.63889/71										
Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13º/2025	101	11	4.379,64	350,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,31
12/2025	101	11	26.253,60	2.100,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,21
Total do Estabelecimento		90.023.63889/71	30.633,24	2.450,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.450,52
Total FGTS			65.898,26	5.271,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.271,61

Descrição das categorias:

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
 103 - Empregado - Aprendiz
 104 - Empregado - Doméstico
 105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 8.601/1998
 106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
 111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
 201 - Trabalhador avulso portuário
 202 - Trabalhador avulso não portuário
 301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
 302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
 303 - Exercente de mandato eletivo
 304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
 305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
 307 - Militar
 308 - Conselheiro
 309 - Agente público - Outros
 310 - Servidor público eventual
 311 - Ministros, juizes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
 312 - Auxiliar local
 401 - Dirigente Sindical - Informação prestada pelo sindicato
 410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
 701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuintes individual
 711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
 712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
 721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
 722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
 723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
 731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
 734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
 738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
 741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
 751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
 761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
 771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
 781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
 901 - Estagiário
 902 - Médico residente
 903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
 904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego estatutário
 905 - Atleta não profissional em formação que recebe bolsa

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 21.450.165
Nome Empregador: START SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 23
Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/01/2026
Total Parcelado: 0,00
Total da Guia (FGTS + Consignado): 6.205,78

Número da Guia: 0126011615891288-8
Data Emissão: 16/01/2026 23:52:00 (Brasília)
Emitida por: 19.391.733/0001-22 - ATIVO SOLUCOES

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13º/2025	21.450.165/0001-35	6	4.510,06	360,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,79
13º/2025	90.023.63849/74	6	4.275,84	342,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342,04
13º/2025	90.023.63889/71	11	4.379,64	350,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,31
12/2025	21.450.165/0001-35	6	12.662,49	1.012,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,98
12/2025	90.023.63849/74	6	13.816,63	1.105,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.105,28
12/2025	90.023.63889/71	11	26.253,60	2.100,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,21
Total FGTS			65.898,26	5.271,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.271,61



Empregador: 21.450.165 **Nome Empregador:** START SOLUCOES INTEGRADAS LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 23 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/01/2026 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS + Consignado):** 6.205,78
Número da Guia: 0126011615891288-8 **Data Emissão:** 16/01/2026 23:52:00 (Brasília) **Emitida por:** 19.391.733/0001-22 - ATIVO SOLUCOES

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 21.450.165/0001-35

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13º/2025	12 - FGTS 13º salário	6	4.510,06	360,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,79
12/2025	11 - FGTS mensal	6	12.662,49	1.012,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,98
Total do Estabelecimento		21.450.165/0001-35	17.172,55	1.373,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.373,77

Estabelecimento: 90.023.63849/74

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13º/2025	12 - FGTS 13º salário	6	4.275,84	342,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342,04
12/2025	11 - FGTS mensal	6	13.683,10	1.094,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.094,63
12/2025	12 - FGTS 13º salário	6	133,53	10,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,65
Total do Estabelecimento		90.023.63849/74	18.092,47	1.447,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.447,32

Estabelecimento: 90.023.63889/71

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13º/2025	12 - FGTS 13º salário	11	4.379,64	350,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,31
12/2025	11 - FGTS mensal	11	26.151,86	2.092,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.092,09
12/2025	12 - FGTS 13º salário	8	101,74	8,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,12
Total do Estabelecimento		90.023.63889/71	30.633,24	2.450,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.450,52
Total FGTS			65.898,26	5.271,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.271,61



Detalhe da Guia Emitida

Empregador:

21.450.165

Nome Empregador:

START SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS:

23

Origem:

Gestão de Guias

Vencimento da Guia:

20/01/2026

Total Parcelado:

0,00

Total da Guia (FGTS + Consignado):

6.205,78

Número da Guia:

0126011615891288-8

Data Emissão:

16/01/2026 23:52:00 (Brasília)

Emitida por:

19.391.733/0001-22 - ATIVO SOLUCOES

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador:		Sem Tomador								
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
13º/2025	23	13.165,54	1.053,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.053,14	
12/2025	23	52.732,72	4.218,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.218,47	
Total FGTS		65.898,26	5.271,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.271,61	



Pagar este documento até

20/01/2026

às 21:59:59 (Brasília)

Valor a recolher

6.205,78

CPF/CNPJ do Empregador
21.450.165

Nome/Razão Social do Empregador
START SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Núm. de Pág.
1

Identificador
0126011615891288-8

Tag
16/01/2026 23:51

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
13º/2025	23	1.053,14	0,00	0,00	0,00	1.053,14
12/2025	23	4.218,47	0,00	0,00	0,00	4.218,47
Total FGTS:		5.271,61	0,00	0,00	0,00	5.271,61

Informações de recolhimentos do Consignado

Competência	Consignado	Total
12/2025	934,17	934,17
Total Consignado:	934,17	934,17

Total da Guia: 6.205,78

Observações

Data de geração da Guia: 16/01/2026 às 23:52:00 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-grcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/b833b2ceec4b44d7b43bf7c0701af525520400053039865802HR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia670705014-23040787

Payload Location:

pix-grcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/b833b2ceec4b44d7b43bf7c0701af525





Pix enviado
R\$ 6.205,78

Sobre a transação

Data da transação Terça-feira, 20/01/2026
Horário 14h34
Identificador 70246cee96844aafa8da853a32746a35
ID da transaç... E00416968202601201733FFA4d0Ws515

Quem recebeu

Nome Cef Matriz
CPF/CNPJ 00.360.305/0001-04
Instituição CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Chave Pix c75e4ec6-9881-4240-a2f3-3672b7fe56c1

Quem pagou

Nome START SOLUCOES INTEG
CPF/CNPJ 21.450.165/0001-35
Instituição BANCO INTER





CNPJ 21.450.165/0001-35

03706.44806.160126.1.3.15-2220

DADOS INICIAIS

Nome Empresarial	START SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Data de Criação	16/01/2026
Data de Transmissão	16/01/2026
Tipo de Documento	Declaração de Compensação
Tipo de Crédito	Retenção - Lei nº 9.711/98
PER/DCOMP Retificador	Não
Crédito Oriundo de Ação Judicial	Não
Qualificação do Contribuinte	Outra Qualificação
Pessoa Jurídica Extinta por Liquidação Voluntária	Não

Não é permitido indicar crédito que tiver por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei, exceto nos casos em que a lei:

- 1) Tenha sido declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em ação direta de inconstitucionalidade ou em ação declaratória de constitucionalidade;
- 2) Tenha tido sua execução suspensa pelo Senado Federal;
- 3) Tenha sido julgada inconstitucional em sentença judicial transitada em julgado a favor do contribuinte; ou
- 4) Seja objeto de súmula vinculante aprovada pelo Supremo Tribunal Federal nos termos do art. 103-A da Constituição Federal.

O crédito que você deseja identificar tem por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei que não esteja contemplada nas exceções acima apontadas?

Não



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.31

CNPJ 21.450.165/0001-35

03706.44806.160126.1.3.15-2220

DADOS DO RESPONSÁVEL DA PESSOA JURÍDICA

Dados do Responsável da Pessoa Jurídica Perante a RFB

Nome	RODRIGO CAVALCANTI OLIVEIRA
CPF	784.530.465-49
Endereço Eletrônico	michelalmeida@ativogestao.com.br

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome	ARTUR MARCOS SANTOS DA TRINDADE
CPF	614.702.525-20
Endereço Eletrônico	michelalmeida@ativogestao.com.br





PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.31

CNPJ 21.450.165/0001-35

03706.44806.160126.1.3.15-2220

RETENÇÃO – LEI Nº 9.711/98

Informado em Processo Administrativo Anterior	Não
Informado em Outro PER/DCOMP	Sim
Nº do PER/DCOMP Inicial	03059.98005.161225.1.3.15-0101
Crédito de Sucedida	Não
CNPJ do Estabelecimento Detentor do Crédito	21.450.165/0001-35
Competência	Novembro de 2025
Selic Acumulada	1,00%
Crédito Passível de Restituição Apurado no Documento Inicial	5.079,04
Crédito Original na Data da Entrega	4.435,76
Crédito Atualizado	4.480,12
Total dos Débitos deste Documento	587,34
Total do Crédito Original Utilizado neste Documento	581,52
Saldo do Crédito Original	3.854,24





PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.31

CNPJ 21.450.165/0001-35

03706.44806.160126.1.3.15-2220

001. Débito IRRF

CNPJ do Detentor do Débito	21.450.165/0001-35
Débito de Sucedida	Não
Grupo de Tributo	IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte
Código da Receita/Denominação	0561-07 - IRRF - Rendimento do Trabalho Assalariado no País/Ausente no Exterior a Serviço do País
Débito Controlado em Processo	Não
Período de Apuração	Dezembro de 2025
Periodicidade	Mensal
Data de Vencimento do Tributo/Quota	20/01/2026
Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000430208244
Data de Transmissão DCTFWeb	15/01/2026
Categoria DCTFWeb	Geral
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não
Periodicidade DCTFWeb	Mensal
Período Apuração DCTFWeb	12/2025
Principal	587,34
Multa	0,00
Juros	0,00
Total	587,34
TOTAL	587,34



PER/DCOMP WEB

DADOS DO DECLARANTE

CNPJ: 21.450.165/0001-35

Nome Empresarial: START SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

DADOS DA DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

Tipo de Documento: Original

Data de Transmissão: 16/01/2026

Número de Controle: 03.70.64.48.06

Número da Declaração: 03706.44806.160126.1.3.15-2220

DADOS DO CRÉDITO

Tipo de Crédito: Retenção - Lei nº 9.711/98

Oriundo de Ação Judicial: Não

Número do PER/DCOMP com Demonstrativo do Crédito: 03059.98005.161225.1.3.15-0101

Crédito de Sucrida: Não

Competência: 11/2025

Valor Utilizado nesta Declaração de Compensação: 581,52

DADOS DOS DÉBITOS COMPENSADOS *

	VALOR
IRRF	587,34

* inclusive multa de mora e juros, quando informados.

Fica o contribuinte cientificado de que a Declaração de Compensação apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil constitui confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos débitos indevidamente compensados, nos termos do §6º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: RODRIGO CAVALCANTI OLIVEIRA

CPF: 784.530.465-49

Telefone:

Celular:

Correio Eletrônico: michelalmeida@ativogestao.com.br

Documento recebido via
Internet pelo Agente
Receptor SERPRO
em 16/01/2026 às 23:40:00
1702146033

Versão: 8.31

03.70.64.48.06

O contribuinte pode acompanhar o processamento deste PER/DCOMP no e-CAC, no sítio da Receita Federal, no endereço receita.economia.gov.br, na opção Restituição e Compensação, item Consulta Processamento PER/DCOMP.





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

1. Responsável Técnico

ÉVILIN SAMPAIO NEVES

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Empresa contratada: START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

AVENIDA GETÚLIO VARGAS

Complemento:

Bairro: CENTRO AD

Cidade: SANTALUZ

UF: BA

Contrato: 1080/2025

Celebrado em: 14/10/2025

Valor: R\$ 5.580.750,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA GETÚLIO VARGAS

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTALUZ

UF: BA

Data de Início: 14/10/2025

Previsão de término: 14/06/2026

Coordenad:

Finalidade:

Código: Não Especi

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

4. Atividade Técnica

16 - Execução

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURAS METÁLICAS > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO

49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.6 - EM PISO INTERTRAVADO (PAVER)

49 - Execução de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #TOS_6.1.3.6 - TANQUES C > RESERVATÓRIOS DE ÁGUA

49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a

5. Observações

EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DO SHOPPING POPULAR NA SEDE DO MUNICÍPIO DE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na 5296/2004.

7. Entidade de Classe





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato de execução de obras que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SANTALUZ-BA** e a Empresa **START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.**

CONTRATO Nº 1080/2025

O **MUNICÍPIO DE SANTALUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 13.807.870/0001-19, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. ARISMÁRIO BARBOSA JUNIOR, inscrito no CPF nº 953.732.765-53, portador da Carteira de Identidade nº 701858591, doravante denominado de **MUNICÍPIO** e, de outro lado a Empresa **START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Moises Avila de Almeida, 58, loja 01, Centro, Esplanada Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº **21.450.165/0001-35**, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Contratação de execução de serviços, devidamente autorizado mediante **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** nº 008/2025 e Processo Administrativo nº 190/2025, TIPO **MENOR PREÇO GLOBAL, SOB A FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, que se regerá pela com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DO SHOPPING POPULAR NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ-BA..

1.1.2. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025**, com seus Anexos, e a Proposta da **CONTRATADA**.

1.1.3. Ao assinar o presente contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra será realizada por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A obra será executada na sede do Município de Santaluz-Bahia.

3.1.1. O prazo de execução dos serviços será de 08 (oito) meses, tendo início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente. Esse prazo poderá ser estendido durante toda a vigência do contrato.

3.2. A execução contratual obedecerá ao cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A **CONTRATADA**, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a

4.1.1. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;

4.1.2. Obter junto à Prefeitura Municipal, conforme o caso, o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

4.1.3. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



4.1.3.1. Quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

4.1.4. Assegurar à CONTRATANTE:

4.1.4.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à CONTRATANTE distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

4.1.4.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da CONTRATANTE, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.1.5. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

4.1.6. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.7. Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico.

4.1.8. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

4.1.9. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.

4.1.10. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

4.1.11. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

4.1.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.1.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.

4.1.14. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.15. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

4.1.16. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.

4.1.17. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

4.1.18. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e telefônicas.

4.1.19. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.

4.1.20. Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual

- EPI's;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



- 4.1.21. Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 4.1.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;
- 4.1.23. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;
- 4.1.24. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 4.1.25. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;
- 4.1.26. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- 4.1.27. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer a integridade do patrimônio público;
- 4.1.28. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;
- 4.1.29. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 4.1.30. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;
- 4.1.31. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços;
- 4.1.32. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.
- 4.1.33. A responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readaptações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

- 5.1. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Projeto Básico e seus anexos.
- 5.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto Básico e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerida, sua substituição.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

- 6.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.
- 6.2. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.
- 6.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



- 7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
- 7.1.1. Cumprir fielmente as disposições do Contrato;
 - 7.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;
 - 7.1.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;
 - 7.1.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;
 - 7.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
 - 7.1.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
 - 7.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
 - 7.1.8. Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;
 - 7.1.9. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;
 - 7.1.10. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

- 8.1. O valor do contrato é de **R\$ 5.580.750,00** (Cinco milhões, quinhentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta reais).
- 8.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

9. CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA

- 9.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de **05% (Cinco por cento)** do valor total do contrato, a ser comprovada no prazo de **05 (cinco)** dias a partir da data da celebração do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.
- 9.2. A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:
- a. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
 - b. Seguro-garantia; ou
 - c. Fiança bancária.
- 9.2.1. Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.
- 9.2.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.
- 9.3. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado na conta corrente nº. 15563-2, agência 1130-4, Banco do Brasil – cidade – Santaluz – BA, mediante depósito identificado a crédito da Contratante.
- 9.4. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
- 9.5. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.
- 9.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 9.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



readequada ou renovada nas mesmas condições.

9.8. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data em que tiver sido notificada.

9.9. Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

10. CLÁUSULA DEZ - DA VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

11. CLÁUSULA ONZE - DO PAGAMENTO

11.1. O prazo para pagamento será de até **(30) dias**, contados a partir da datada apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela CONTRATADA de acordo com os seguintes procedimentos:

11.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

11.2.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

11.2.1.2. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

11.2.1.3. Juntamente com a primeira medição de serviços, a CONTRATADA deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

11.2.1.4. A CONTRATADA também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

11.2.2. A CONTRATANTE terá o prazo de **15 (Quinze) dias úteis**, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela CONTRATADA, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

11.2.2.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

11.2.2.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

11.2.3. Após a aprovação, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

11.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

11.3.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a. Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

b. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

11.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

11.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 1991.

11.5.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

11.5.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

11.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12. CLÁUSULA DOZE - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

12.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

12.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

12.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

12.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

12.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



12.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13. CLÁUSULA TREZE - DOS PREÇOS

13.1.1. Os preços serão reajustados anualmente com base no INCC, ou outro índice que o venha a substituir, podendo, entretanto, serem repactuados, a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.

14. CLÁUSULA CATORZE - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Categoria Econômica.

Categoria Econômica.

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade: 1201

Projeto Atividade: 1.007

Elemento Despesa: 4.4.90.51

Fonte: 1500 / 1700 / 1701 / 1706 / 1710 / 1720 / 1721 / 1754 / 1755

Categoria Econômica.

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade: 1201

Projeto Atividade: 1.007

Elemento Despesa: 4.4.90.51

Fonte: 1708 / 1720

14.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

15. CLÁUSULA QUINZE - DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 14.133, de 2021, conforme detalhado no Projeto Básico.

15.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

15.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

15.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

15.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

16.1. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



16.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

16.2. As alterações contratuais decorrentes de alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites Lei nº 14.133, de 2021.

16.3. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites Lei nº 14.133, de 2021.

16.3.1. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo (artigo 125, § 6º, VI, da Lei nº 12.465, de 2011).

16.4. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

17. CLÁUSULA DEZESSETE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a. Multa moratória de até **0,1% (zero virgula um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **30 (trinta) dias**.

17.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

17.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa compensatória de até **02% (dois por cento)** sobre o valor total da contratação;

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Santaluz - BA pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

17.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

17.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

17.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

17.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

17.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

17.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município, e cobrados judicialmente.

17.6.1. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

18. CLÁUSULA DEZOITO - DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021:

I. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;

IV. o atraso injustificado no início do serviço;

V. a paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

VII. o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma da Lei nº 14.133, de 2021;

IX. a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X. a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

XI. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XII. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII. a supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido na Lei nº 14.133, de 2021;

XIV. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XV. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XVI. a não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;

XVII. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

18.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

18.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



e XVIII desta cláusula;

18.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

18.3.3. judicial, nos termos da legislação.

18.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

18.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

18.5.1. devolução da garantia;

18.5.2. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

18.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

18.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

18.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.7.3. Indenizações e multas.

19. CLÁUSULA DEZENOVE - DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 14.133, de 2021.

20. CLÁUSULA VINTE - DA PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

21. CLÁUSULA VINTE E UM - DO FORO

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santaluz, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

21.2. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Santaluz- BA, 14 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE SANTALUZ REPRESENTANTE

ARISMÁRIO BARBOSA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

START SOLUCOES

INTEGRADAS

LTDA:21450165000135

Assinado de forma digital por
START SOLUCOES INTEGRADAS

LTDA:21450165000135

Dados: 2025.10.14 13:54:21 -03'00'

START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

RODRIGO CAVALCANTE OLIVEIRA – REPRESENTANTE

CPF.: 784.530.465-49

CONTRATADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

CNPJ Nº 13.807.870/0001-19

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Santaluz – BA, 14 de janeiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santaluz torna público, para os fins legais, a inserção da seguinte dotação orçamentária:

EMPRESA: START SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - CNPJ nº 21.450.165/0001-35,

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 190/2025

CONTRATO: 1080/2025

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura

UNIDADE: 1201

PROJETO ATIVIDADE: 2.049

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DE RECURSOS: 1708

**ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

